

A Morada dos Mortos

Julio Roberto Osio



Julio Roberto Osio

A Morada dos Mortos

Os Cemitérios Públicos de São Carlos (1857 - 1930)

1ª edição atualizada

São Carlos
Pró-Memória
2024

Copyright de texto © 2016 Júlio Roberto Osio
Copyright de edição © 2021 Fundação Pró-Memória de São Carlos-SP
É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada a fonte.

Fundação Pró-Memória de São Carlos-SP
Praça Antonio Prado, s/n. Centro. CEP 13.560-046
São Carlos/SP | Tel: (16) 3373-2700 | <http://promemoria.saocarlos.sp.gov.br>

Comissão Editorial - FPMSC

Leila Maria Massarão
Luíza Akemi Shimada
Rodrigo Peronti Santiago
Vanessa Martins Dias

Organização

Leila Massarão (DPD-FPMSC)

Ficha Técnica:

Pesquisa e textos

Julio Roberto Osio (Divisão de Pesquisa e Divulgação - FPMSC)

Auxiliares de pesquisa

Diego Cassiano Polacchini Biason
Franciele Cristina da Silva Lima

Apoio à pesquisa

Luíza Akemi Shimada (Arquivo Público e Histórico - FPMCS)
Heloísa Santini (Arquivo Público e Histórico - FPMCS)
Matheus Luiz (Arquivo Público e Histórico - FPMCS)

Fotografias

Fernando Osio
Julio Roberto Osio
Rodrigo Beltrão Amorim (OZ Produtora)
Walter Fukuhara (OZ Produtora)

Revisão

Joyce Nathália de Souza Trindade

Projeto Gráfico

Renato Aldrighi

O82m

Osio, Julio Roberto.

A morada dos mortos: os cemitérios públicos de São Carlos (1857-1930) [recurso eletrônico] / Julio Roberto Osio. - São Carlos : FPMSC, 2024.
114 p.

Livro digital, no formato PDF, convertido do livro impresso
Modo de acesso: www.promemoria.saocarlos.sp.gov.br
ISBN 978-65-89494-12-6

1. Cemitérios Públicos. 2. História - São Carlos. I. Autor.
II. Título.

CDD – 981.61 (20ª)

ÍNDICE DAS IMAGENS

Fotografias

1. Rua General Osório. in Damiano, Octavio C. e Porceno Marino. São Carlos de Ontem e de Hoje, 1957.
2. Rua General Osório com a igreja São Benedito ao fundo. Idem.
3. A igreja São Benedito em 1927. Idem.
4. A igreja São Benedito em 1957. Idem.
5. Túmulo da Família Almeida Camargo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
6. Túmulo da Família Almeida Camargo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
7. Túmulo da Família Almeida Camargo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
8. Jazigo da Família Prado. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
9. Jazigo da Família Prado. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
10. Jazigo da Família Prado. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
11. Túmulo de Paulino Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
12. Túmulo de Paulino Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. . Fotógrafo Walter Fukuhara.
15. A frente do Cemitério Municipal de Ibaté. Ibaté, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
16. A frente do Cemitério Municipal de Ibaté. Ibaté, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
17. A frente do Cemitério Municipal de Santa Eudóxia. Santa Eudóxia, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
18. A frente do Cemitério Municipal de Santa Eudóxia. Santa Eudóxia, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
19. Túmulo de Silvandyra, 1907. Cemitério Municipal de Ibaté. Ibaté, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
20. Túmulo de Silvandyra, 1907. Cemitério Municipal de Ibaté. Ibaté, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
21. Túmulo de Francesco Gagliardi. Cemitério Municipal de Sta. Eudóxia. Santa Eudóxia, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
22. Túmulo de Francesco Gagliardi. Cemitério Municipal de Sta. Eudóxia. Santa Eudóxia, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
23. Túmulos antigos do Cemitério Municipal de Sta. Eudóxia. Santa Eudóxia, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
24. Vestígios de muro na Rua 7. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Rodrigo Beltrão Amorim.
25. Vestígios de muro na Travessa 03. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio..
26. Vestígios próximos ao ossário antigo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. . Fotógrafo Walter Fukuhara.
27. Fotomapa. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Rodrigo Beltrão Amorim.
29. Ossário antigo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Rodrigo Beltrão Amorim.
30. Túmulo de Joaquim Ignacio de Mattos. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.

31. Túmulo de Joaquim Ignacio de Mattos. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
32. Túmulo de Joaquim Ignacio de Mattos. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
33. Túmulo de Maria Alves Simões. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
34. Túmulo de Maria Alves Simões. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
35. Túmulo de Maria Alves Simões. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
36. Túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
37. Túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
38. Túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
39. Túmulo de Joaquina Ferraz de Andrade. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
40. Túmulo de Joaquina Ferraz de Andrade. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
41. Túmulo de Joaquina Ferraz de Andrade. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
42. Túmulo de Elza Rollenberg. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Fernando Osio.
43. Túmulo de Elza Rollenberg. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Fernando Osio.
44. Túmulo de Elza Rollenberg. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Fernando Osio.
45. Túmulo de Maria Olympia Ferraz. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
46. Túmulo de Maria Olympia Ferraz. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
47. Túmulo de Maria Olympia Ferraz. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
48. Túmulo de Padre Teixeira. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
49. Túmulo de Padre Teixeira. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
50. Túmulo de Padre Teixeira. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
51. Cruzeiro. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
52. Cruzeiro. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
53. Ossário Novo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
54. Ossário Novo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
55. Capelinha das velas. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.
56. Três monumentos. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.
57. O portão velho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Fernando Osio.
58. O portão novo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter

Fukuhara.

- 59. O velório. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.
- 60. O velório. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.
- 61. Vista Aérea. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim.
- 62. Vista Aérea. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim.
- 63. Vista Aérea. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim.
- 64. Vista Aérea. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim.
- 65. Vista Aérea. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim.
- 66. Vista Aérea. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim.
- 67. Vista Aérea. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. São Carlos, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim (Contracapa).

Plantas

- 13. Planta da Cidade de São Carlos. in: Sanchez, Álvaro. Dois annos de trabalho da nova Delegacia de Saúde de São Carlos. São Carlos, 1920.
- 14. Planta da Cidade de São Carlos (numeração de quadras) in: Cadastro Imobiliário do Município de São Carlos – 1940. Prefeitura Municipal de São Carlos.
- 28. Planta da Cidade de São Carlos - 1938. PMSC.

Sumário

I.	Introdução.....	13
	Os Primeiros Cemitérios de São Carlos	14
II.	O Cemitério Público do Largo São Benedito – 1857-1882	17
	O cemitério público e a epidemia de varíola em São Carlos	18
	O cemitério do largo São Benedito e a urbanização de São Carlos.....	19
	Como era o cemitério do largo São Benedito ?	20
III.	O Cemitério Público da Vila Nery - 1882-1890	23
	O Cemitério da Vila Nery, os Códigos de Posturas e o Regulamento de 1882	23
	As divisões da área do cemitério da vila Nery e as sepulturas gerais e particulares	25
	A emblemática dos túmulos	26
	Os enterramentos.....	26
	Jazigos e covas rasas	27
	Os horários dos enterros	27
	Os traslados para o cemitério Nossa Senhora do Carmo.....	27
	A administração do cemitério.....	32
	A documentação do cemitério	32
	Como era o cemitério da vila Nery?	36
IV.	Os cemitério públicos de Santa Eudóxia e de Ibaté	41
V.	O Cemitério Nossa Senhora do Carmo - 1890.....	47
	1890, o novo código de posturas e o cemitério municipal	47
	A área do cemitério Nossa Senhora do Carmo.....	49
	Vestígios de delimitações antigas	49
	As sequelas das epidemias	54
	A transmissão de propriedade no cemitério.....	55
	O desrespeito à memória dos mortos	55
	Vala comum e jazigo – a passagem de um cemitério a outro.....	55
	A documentação do cemitério novo, 1890.....	57
	O livro da transição: Livro 12 – Registro de óbitos – outubro de 1890 a 25 de dezembro de 1891	57
	O necrotério.....	58
VI.	As Disposições de Última Vontade e os Encargos Fúnebres	61
VII.	O Trabalho dos Marmoristas e a Arte Fúnebre.....	69
	Luiz Fazzi.....	70
	Sanchez & Secchiari.....	72
	O túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho	76
	O túmulo de Joaquina Ferraz de Andrade.....	79
VIII.	O cemitério Nossa Senhora do Carmo nas primeiras décadas do século XX.....	81
	O Código de Posturas de 1902.....	81
	Empresa funerária	81
	O Código de Posturas de 1929.....	82
	A escolha do período de 1857 a 1930.....	83
	Uma passagem pela atualidade do CNSC.....	83
	Os túmulos e os lugares de culto.....	84
	Elza Rollenberg	84
	Maria Olympia	87
	Padre Teixeira	89
	Cruzeiro.....	92
	O Ossário novo.....	93
	Acendimento de velas.....	94
	Monumentos de Homenagens.....	95
	Vistas Aéreas Atuais do Cemitério Nossa Senhora do Carmo.....	105

APRESENTAÇÃO

A Fundação Pró-Memória de São Carlos, através da Divisão de Pesquisa e Divulgação, tem desenvolvido, desde o ano de 2015, um extenso trabalho de pesquisa em torno da história e do patrimônio dos cemitérios municipais de São Carlos, em particular do cemitério Nossa Senhora do Carmo, no período compreendido entre 1890 e 1930.

Fundado em 1890, o cemitério Nossa Senhora do Carmo é testemunha das diversas transformações experimentadas entre o final do Império e a República Velha no Brasil. As mudanças políticas promovidas pela secularização dos campos de enterramento refletiram diretamente nos comportamentos religiosos e sociais, no comércio e na arte fúnebre. Estas alterações podem ser observadas nos diferentes documentos produzidos, desde papéis oficiais até à materialidade dos túmulos remanescentes.

A realização desta pesquisa pela Pró-Memória repousa, ainda, no reconhecimento e preservação de muitas estruturas materiais presentes no cemitério Nossa Senhora do Carmo. Localizados na parte mais antiga do campo, os remanescentes têm sofrido um processo de deterioração acelerado. Vítimas das intempéries, há túmulos que estão perdendo parte de sua estrutura original, tanto devido ao roubo de acessórios quanto pela falta de conservação. É recorrente ainda a substituição dos túmulos antigos por novos.

O estudo e registro dessa história que está desaparecendo se fez urgente. Assim, a partir de uma abordagem histórica e de um sistemático levantamento fotográfico, a Fundação Pró-Memória apresenta este primeiro trabalho, o livro “A Morada dos Mortos”.

Para a Fundação Pró-Memória, a publicação deste livro reafirma o compromisso da instituição no estudo, divulgação e conservação do patrimônio cultural são-carlense, manifesto de várias formas, em lugares e em períodos diferentes.

Fundação Pró-Memória de São Carlos

*“o elo entre as figurações e as exigências práticas,
os gostos, a mentalidade de uma sociedade determinada”*
(Carlo Ginzburg, Mitos, emblemas, sinais.)

“O aparente prosaísmo da vida real é bem mais interessante do que parece.”
(Getúlio Vargas, Diários)

A Morada dos Mortos

- os cemitérios públicos de São Carlos, 1857-1930 -

*Verdade é que cada um morre sua própria morte
que é única porque feita do que cada um viveu*
Ferreira Gullar

creio que a morte é certa
Testamento de Ricardo R. de Andrade, 1870, São Carlos

I - Introdução

O nosso propósito neste trabalho é abordar a história dos cemitérios públicos de São Carlos, mas, antes disso, trataremos do aparecimento dos primeiros cemitérios na região no período anterior à criação do próprio município, quando por aqui existiram apenas fazendas de criação de animais, de cultivo de cana-de-açúcar, de café e de alimentos, ou seja, propriedades onde viveram núcleos populacionais capitaneados por fazendeiros senhores de escravos que dirigiam seus cativos, agregados e familiares; território por onde também transitaram trabalhadores livres se aventurando nestas localidades em busca de terras para afazendar.

Pessoas livres, mas desprovidas de bens e de privilégios, vinham dispostas a enfrentar as agruras desses sertões, onde tomavam posse de áreas de terra no intuito de cultivá-las e tê-las como propriedades reconhecidas legalmente pelo poder público para, assim esperavam, conquistarem a sonhada independência econômica. Eram os posseiros. Mas isso teve fim em 1850, quando a Lei de Terras procurou pôr cobro a esse acesso à propriedade da terra apenas pelo trabalho vivo, sendo, desde então, necessária a compra para obtê-la, o que os pobres não podiam realizar. Assim, a propriedade legal da terra tornou-se privilégio de pessoas abastadas.

Em situação diversa, haviam ainda aqueles que procuravam refúgio nestas brenhas por estarem em dívida com as autoridades de suas regiões de origem, e vindo para essas lonjuras queriam ficar distantes do arrocho da lei. Histórias de desavenças e crimes, que geravam errâncias e saídas em busca de homizio, eram comuns naquela época.

Sendo assim, nascimentos, casamentos e mortes houveram por aqui estabelecendo seus ritos, oficiais ou não, e gerando os procedimentos pertinentes a esses atos, evocações e consagrações. É mais provável que as pessoas se unissem conjugalmente e legalisassem isso depois, quando a ocasião aparecesse. Quanto à morte, não seria diferente, morria-se extraoficialmente. Oficializava-se depois, quando surgisse a oportunidade. O que não poderiam faltar na região, obviamente, eram os cemitérios abrigando, quando chegava a hora fatal de cada um, os restos mortais desses primeiros moradores. Sabe-se da existência deles, veremos isso, nessas fazendas pioneiras, no período anterior à formação da povoação que daria origem ao município de São Carlos.

Quando alguns pioneiros se propuseram a formar a povoação são-carlense, uma das primeiras providências foi pedir ao poder público a demarcação de sua

área inicial e, nela, a delimitação do local da capela e da área do cemitério. Tem-se, então, o surgimento do primeiro cemitério público do distrito e, simultaneamente, a organização de um cemitério no local da primeira igreja da localidade. Este mais a cargo da autoridade eclesiástica.

Depois desse primeiro cemitério público, vieram mais dois outros, todos no século XIX. É essa a história que será contada a seguir.

Este trabalho analisa, em linhas gerais, o surgimento desses primeiros cemitérios privados e se detém, principalmente, sobre o aparecimento dos três primeiros cemitérios públicos. O período histórico delimitado é o que vai de 1857, com a demarcação da área da povoação e de seu primeiro cemitério público, até 1930, quando escolhemos fechar essa primeira parte do trabalho. Este estudo terá continuação e pretende analisar um segundo período histórico, quando fará a análise do assunto a partir de 1930.

Como último capítulo deste estudo, tem-se uma visada sobre o cemitério Nossa Senhora do Carmo na atualidade. Ele é mais uma crônica, identificando alguns fenômenos sociais ora correntes nessa necrópole, do que uma análise detida e circunstanciada, já que isso se pretende fazer futuramente.

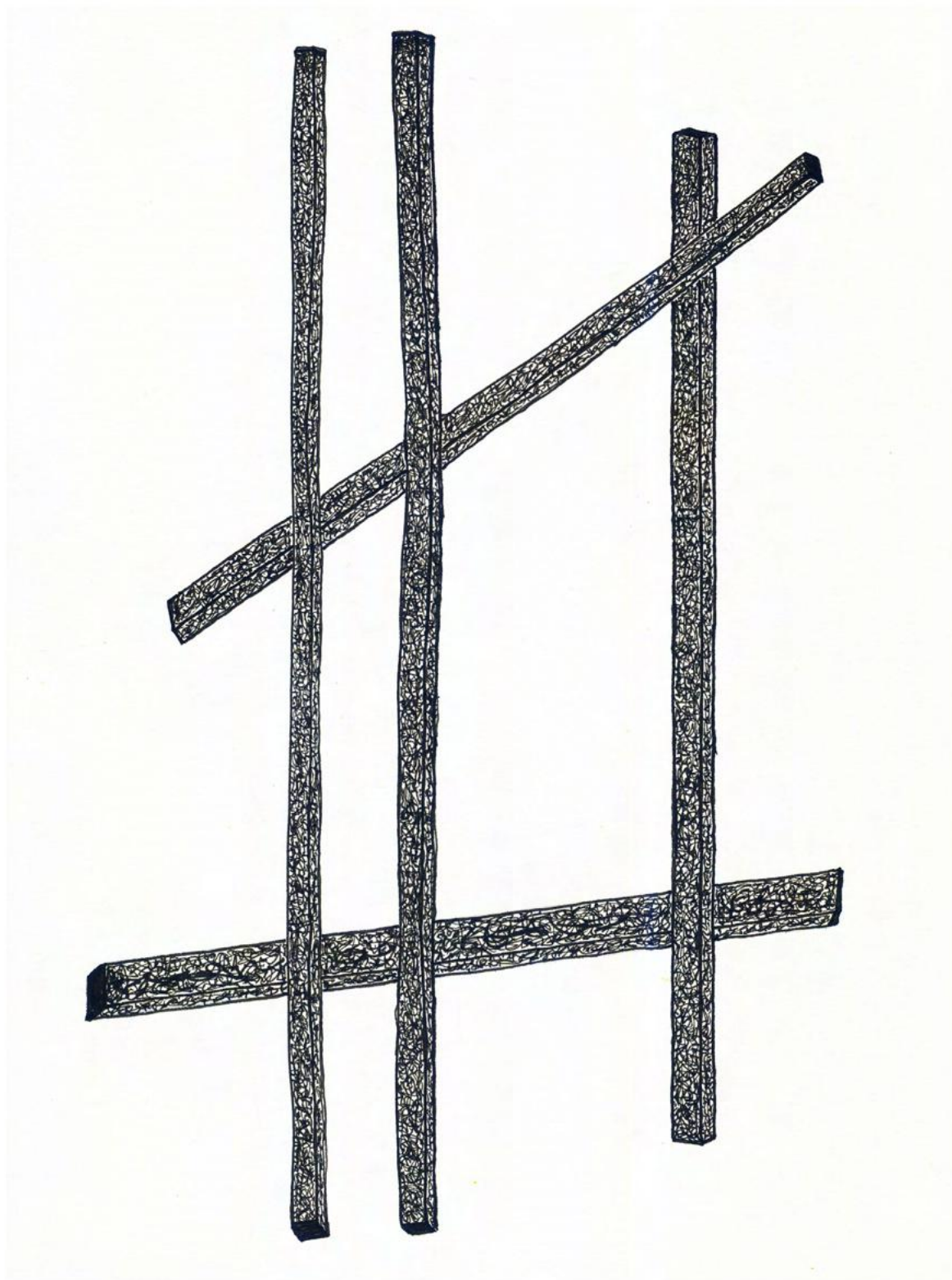
Os Primeiros Cemitérios de São Carlos

Sabemos, como se disse, que nas fazendas de cultivo do município de São Carlos existiram cemitérios particulares. Documentos da época comprovam isso, como é o caso de um ofício do Escrivão de Juiz de Paz de Araraquara, em novembro de 1851, respondendo ao governo da província de São Paulo à solicitação de informações sobre a existência de cemitérios na localidade. Fala-se aí na existência deles em três fazendas, cujos donos são apontados em duas delas: Carlos José Botelho e herdeiros de Amaro José do Valle. Na terceira fazenda, Boa Esperança, diz o escrivão que há um cemitério do qual ninguém se encarrega, e que nele as pessoas são enterradas sem nenhum registro. Portanto, mesmo assim, ele estava ativo. E consta ainda, no mesmo ofício, que todos os cemitérios eram sagrados e instituídos pelos fazendeiros, ou seja, que os donos os construíram e a Igreja os autorizara e benzeram (1).

Os mortos, além de sepultados nas fazendas, naquela época, costumavam ser enterrados no interior e no adro de igrejas. Alguns textos da história local afirmam que na primeira capela de São Carlos isso chegou a acontecer, embora por um tempo breve (2). Então, ao mesmo tempo que aconteciam inumações no cemitério público, sucediam enterramentos na capela de São Carlos e nas fazendas vizinhas. Mais tarde, com a proibição dos sepultamentos nas igrejas (3), e com a crescente necessidade de oficialização dos óbitos, os enterramentos foram se definindo mais para a necrópole da municipalidade. Fala-se, também, em cemitérios indígenas na região dos índios Guaianases, como eram chamados os Kaingang no primeiro texto que narra a história da cidade. Portanto, além dos cemitérios privados e dos públicos, existiram cemitérios étnicos. Apenas registramos que estes cemitérios indígenas existiram na região, mas não trataremos deles neste trabalho.

Em trabalho de 2006, sobre “os campos de Araraquara”, Marcel Mano relata pesquisas na região, desde as cabeceiras do Jacaré-Pepira até o vale do rio Mogi Guaçu, que recolheram “vestígios cerâmicos de ocupação tupi-guarani”, onde

aparecem urnas mortuárias indicando enterramento primário. Região coberta pelas cidades de Piracicaba, Rio Claro, Brotas, São Carlos, Araraquara, Pirassununga e Porto Ferreira(4).



II - O Cemitério Público do Largo São Benedito – 1857-1882

A história dos cemitérios públicos de São Carlos começa com a autorização dada pela Igreja, em meados do século XIX, a pedido a ela encaminhado pela Câmara Municipal de Araraquara, para a criação de uma capela e, ao mesmo tempo, para a benção de um local de enterramentos na nova povoação que se formava com o nome de São Carlos do Pinhal. A capela alojando o padroeiro da povoação nascente, São Carlos Borromeu, foi o primeiro marco de referência para a organização do espaço urbano, que a partir dali se abriria, local onde hoje fica a Catedral da cidade.

Após a autorização da Igreja a essas iniciativas, houve o prosseguimento das medidas administrativas, na ordenação da Câmara de Araraquara, para o início do arruamento a partir da localização do santuário. São Carlos nasceu, portanto, administrativamente, como um distrito do município araraquarense e, fisicamente, a partir de uma capela, como era comum na época. As povoações e cidades brasileiras, então, nasciam e se espalhavam no entorno de uma igreja, puxando a tradição portuguesa e europeia para os trópicos.

O primeiro cemitério público da história de São Carlos, portanto, foi o do largo de São Benedito, onde hoje fica a igreja de mesmo nome. A sua instalação deu-se quando a localidade são-carlense passava de distrito para freguesia, como se vê no Almanaque de São Carlos, publicado na cidade em 1894, onde há o seguinte relato de Cincinato Braga, datado de 1893:

Na sessão de 21 de abril do mesmo ano [1857], a mesma Câmara [de Araraquara] tomou conhecimento da provisão do diocesano autorizando a criação da capela, e a benção de um cemitério; ordenou ao arruador que tirasse “o arruamento da primeira rua que passa por detrás da igreja e, seguindo de Norte a Sul, depois de passar dois quarteirões, com a largura das competentes ruas, e no terceiro quarteirão alinhasse para o lado direito, para ali ser feito um cemitério”; e oficiou a Manoel Rodrigues Palhares pedindo a este que “se incumbisse de convocar os habitantes daquele lugar para limparem e cercarem o lugar designado pelo arruador a fim do Pároco benzer e servir de cemitério”. Este lugar é o atual largo de S. Benedito. (5) [grifos nossos]

Como se vê, o cemitério do largo São Benedito existiu antes de ser construída uma igreja naquele local. A capela da qual fala Cincinato é, como se viu, a primeira igreja que existiu na localidade, onde está hoje a Catedral. Já a necrópole funcionou nesse largo até 1882, portanto existiu ali durante 25 anos, desde a sua delimitação pelo arruador em 1857. Em 1872, já buscava-se um novo local para o cemitério municipal, pois ele tornara-se “inconveniente” no lugar em que estava, ou seja, no largo de São Benedito.

Já em janeiro de 1872 se começou a reconhecer a inconveniência do cemitério, no lugar em que tinha sido estabelecido; tanto que nesse mês a Câmara nomeava para escolher outro local uma comissão composta do padre Fabiano José M. de Camargo, Elias de Camargo Penteado, capitão João Baptista de Arruda, Francisco J. Bittencourt Coelho e major Domingos José da Silva Braga” (6) [grifos nossos]

Essa noção de *inconveniência* em relação à localização do cemitério no largo São Benedito está ligada às concepções higienistas da época, que recomendavam o afastamento das necrópoles para longe dos núcleos urbanos, pois asseveravam que os ares poderiam ser contaminados pela presença da decomposição de corpos e

dos maus odores que, conseqüentemente, acarretariam doenças para a população. Chamavam *miasmas* a essas emanções pútridas⁽⁷⁾. Esse movimento sanitário ligava-se também aos surtos epidêmicos que passaram a acompanhar o aparecimento de aglomerados populacionais em regiões antes inabitadas, à difusão dos transportes, como as ferrovias, à circulação de pessoas, ao crescimento das populações das cidades e ao nível precário dos cuidados com a higiene. Ao longo do século XIX, tem-se o agravamento dessa situação, ainda mais com a expansão da economia cafeeira e o conseqüente crescimento do processo imigratório para a região Sudeste.

O processo de urbanização que ocorreu na região cafeeira teve, entre as medidas profiláticas adotadas, o saneamento básico, a salubridade do sistema de arruamento e de construções, as prevenções na produção e circulação de alimentos, a saúde pública com hospitais de isolamento e postos de vacinação. Entenda-se, de início isso aconteceu de modo insipiente, tateante, com instalação comedida e experimentação reativa. Imagine-se como foi esse processo de urbanização de uma população profundamente enraizada na ruralidade⁽⁸⁾.

O cemitério público e a epidemia de varíola em São Carlos

Nos anos setenta do século XIX, a vila de São Carlos⁽⁹⁾ passou por momentos de pânico, com a alta incidência de mortalidade causada pela epidemia de varíola, a ponto de a vila ficar quase deserta devido à fuga de seus habitantes para localidades vizinhas, buscando se safarem da doença. Como se constata, a seguir, em documentos da Câmara Municipal de 1875.

É tal o terror que a epidemia tem causado que a quase totalidade da população tem abandonado a Vila retirando-se para os sítios.⁽¹⁰⁾

O cemitério do largo de São Benedito, muito próximo ao núcleo urbano, logo tornou-se, portanto, *inconveniente*. Localizado em lugar alto, lavado pelas chuvas cujas águas eram lançadas em direção ao córrego do Gregório, não surtia nenhum bem-estar àquela gente, temerosa de epidemias, ver a lama se juntar e escorrer numa grande área então habitada, onde hoje fica o mercado municipal. Já em 1871, surge a intenção de se construir um novo cemitério, afastado da concentração de moradores da vila de São Carlos, o que só veio a ocorrer mais de dez anos depois, com a construção do cemitério da Vila Nery, em 1882.

Aos quatro dias do mês de Julho de 1871, n'esta Vila de São Carlos do Pinhal, no Passo da Câmara Municipal, acharam-se se reunidos 6 Senhores Vereadores sobre a Presidência do Sr. Tenente Meira Botelho [...] Pelo Vereador Almeida Camargo Foi indicado que se mandasse medir o terreno do Patrimônio, demarcar, e na mesma ocasião que se determinasse um lugar mais remoto e adequado para se fazer um novo Cemitério, visto o presente não oferecer vantagens higiênicas para o lugar ⁽¹¹⁾

Nota-se claramente, neste documento, a necessidade de se buscar “um lugar mais remoto e adequado”, pois onde o cemitério estava não oferecia “vantagens higiênicas para o lugar”. A preocupação higienista fica caracterizada nessas expressões, explicando porque surgiu em 1882 um outro cemitério público, o da

Vila Nery, deixando de existir o do largo São Benedito. O primeiro cemitério não satisfazia mais as necessidades sanitárias da vila de São Carlos do Pinhal.

O cemitério do largo São Benedito e a urbanização de São Carlos

Deste modo, o cemitério do largo São Benedito tornou-se incômodo para a cidade de São Carlos, pois ela, como se disse, nas últimas décadas do século XIX, até às primeiras do século seguinte, entrou num acentuado processo de urbanização com as respectivas medidas de salubridade.

A expansão da economia cafeeira, o aumento populacional e a presença constante de imigrantes em diferentes setores da sociedade, mais o crescimento do comércio e a diversificação da força de trabalho nas atividades municipais, repercutiram no setor de serviços e na ampliação do perímetro urbano.

O quadro abaixo dá uma ideia dessa urbanização crescente, que mudou deveras a fisionomia da cidade. São Carlos em 1907, com cinquenta anos de idade, já tinha mais de trinta mil habitantes. O que, para a época, no interior paulista, com grandes extensões territoriais desabitadas e inóspitas, era bem expressivo.

Cronologia das Principais Medidas na Urbanização de São Carlos

- 1876 – 1º Jornal – Tribuna de São Carlos.
- 1882 – Construção do segundo cemitério público (Vila Nery). Fechado em 1890.
- 1884 – Ferrovia – Ligando Rio Claro a São Carlos, em 15 de outubro deste ano.
- 1889 – Telefones.
- 1890 – Canalização de Água.
 - Construção do terceiro Cemitério Municipal (Cemitério Nossa Senhora do Carmo).
- 1892 – Teatro São Carlos.
- 1893 – Usina Monjolinho/Luz Elétrica.
- 1897 – A primeira sessão de cinema, no Teatro São Carlos.
- 1900 – Rede de Esgotos – entregue à população em 1903.
- 1913 – Calçamento das ruas com paralelepípedos.
- 1914 – Bondes Elétricos.
- 1918 – Delegacia de Saúde – sede regional.

Foi, portanto, na maré montante desse processo de urbanização que se construíram, sucessivamente, os dois outros cemitérios de São Carlos: o da vila Nery e o Nossa Senhora do Carmo.

Como era o cemitério do Largo São Benedito ?

Não sabemos claramente como era o cemitério do Largo São Benedito. Nos documentos da época, não há nenhum que nos dê alguma imagem dele, mesmo indireta, nenhum vestígio que sustente a elaboração de imagens mentais de sua fisionomia, como veremos para as outras necrópoles da cidade. A única imagem que restou desse primeiro cemitério, muito vaga, está em uma fotografia tirada, provavelmente, no início do século XX. Nela, aparece a rua General Osório, em primeiro plano o seu cruzamento com a rua Episcopal, e, no lado esquerdo, na altura da rua 9 de Julho, vê-se o muro do antigo cemitério, quando este já estava desativado. Ainda não se vê a torre da igreja São Benedito, que hoje está ali e foi construída nos anos 1950, como se pode ver na Figura 1.



Figura 1. Rua General Osório, cruzamento com a Rua Alexandrina. À esquerda, ao fundo, vê-se uma parte do muro do antigo cemitério. Fotografia tirada, provavelmente, no início do século XX. Fotógrafo Philemon Pérez. Fonte: Damiano, Octavio e Porceno Marino. *São Carlos de ontem e de hoje*. São Carlos, 1957.

Comparando com a Figura 1, na Figura 2 vê-se o mesmo local, do mesmo ângulo, onde já aparece a torre da igreja, isso em 1957, quando não existia mais nenhum vestígio do antigo cemitério. Assim, a Figura 1 traz pelo menos um vestígio de onde ele funcionou regularmente até 1882.



Figura 2. O mesmo local e ângulo da Rua General, onde se vê a torre da igreja São Benedito em 1957. Ela foi construída no local onde ficava o primeiro cemitério público da cidade. Fotógrafo Porceno Marino. Fonte: Damiano, Octavio e Porceno Marino. *São Carlos de ontem e de hoje*. São Carlos, 1957.

Nas Figuras seguintes, o mesmo local é visto já com as igrejas que vieram a ocupar o centro da praça. A Figura 3 é de 1927, com a igreja instalada, o que nos faz deduzir que a fotografia que mostra o muro do antigo cemitério é anterior a esta data.



Figura 3. A igreja São Benedito em 1927. Fonte: Damiano, Octavio e Porceno Marino. *São Carlos de ontem e de hoje*. São Carlos, 1957.

A Figura 4, com a igreja São Benedito no seu aspecto atual, é de 1957, trinta anos depois da anterior.



Figura 4. A igreja São Benedito em 1957. Fotografia Porceno Marino. Fonte: Damiano, Octavio e Porceno Marino. *São Carlos de ontem e de hoje*. São Carlos, 1957.

Assim, da imagem do muro do cemitério até a imagem da igreja com sua torre à direita da nave principal, sessenta anos, ou pouco mais, se passaram. Mas, como de tudo fica um pouco, permaneceu a memória do cemitério do largo São Benedito.

III - O Cemitério Público da Vila Nery - 1882-1890

O mal-estar de se manter um cemitério tão próximo ao núcleo urbano de São Carlos do Pinhal levou a Câmara Municipal, à luz do sanitarismo público da época, à construção de um novo local de enterramentos que satisfizesse aos novos desejos dos são-carlenses.

Assim, a 9 de janeiro de 1882 foi inaugurado o novo cemitério local, onde hoje funciona a FESC (Fundação Educacional de São Carlos), entre as ruas São Sebastião e Padre Teixeira. Antes até da existência da FESC, ali foi o estádio Rui Barbosa, muito usado nos campeonatos de futebol amador da cidade, e, depois, foi também a Escola de Educação Física. O que forma uma linha de ocupação sucessória: Cemitério da Vila Nery, Campo do Ruy Barbosa, Estádio Municipal Rui Barbosa, Escola de Educação Física de São Carlos e, finalmente, Fundação Educacional de São Carlos.

No Almanaque de São Carlos de 1915, historiando o surgimento do cemitério da Vila Nery, aparecem afirmações que dão notícias precisas de data e de sua localização, das expensas de sua construção e dos primeiros enterramentos na nova necrópole.

O local escolhido por essa comissão foi aquele em que ainda hoje se acha o cemitério chamado velho, no começo da Vila Nery, próximo ao depósito dos bondes. p. XX

A 9 de janeiro de 1882, foi aberto o cemitério, que ainda existe, no começo do bairro da Vila Nery, próximo do depósito de bondes.

Os muros que o fecham, bem como o portão de ferro que lhe dá ingresso, foram construídos às expensas do Conde do Pinhal, sempre solícito em auxiliar todos os melhoramentos locais.

No mesmo dia de sua abertura, foram inumados naquela necrópole os cadáveres de José Luiz de França, lavrador, casado, de 35 anos, e o da recém-nascida Júlia, filha de Manoel Antonio Damiano. (12) [grifos nossos]

Assim, ficamos sabendo que o cemitério da Vila Nery, embora desativado, ainda existia em 1915, e que o mesmo encerrara suas atividades em 1890.

Os documentos deste cemitério, ou seja, os seus livros de registros de óbitos, confirmam esses primeiros sepultamentos: do lavrador França e da recém-nascida Júlia. Mas o sobrenome do pai de Júlia, que aparece como Damiano na citação acima, no documento original não é bem legível e deixa dúvidas. José Luiz de França foi mesmo sepultado no dia 9 de janeiro de 1882, mas Júlia não, ela foi enterrada dois dias depois, no dia 11 de janeiro (13).

O Cemitério da Vila Nery, os Códigos de Posturas e o Regulamento de 1882

As primeiras posturas para a vila de São Carlos do Pinhal, datadas de 27 de abril de 1866, não abordavam o cemitério, apenas um de seus artigos, o 46, falava da proibição de enterramentos nas igrejas. Era o contexto de preocupações com a salubridade pública e as doenças contagiosas, como a varíola, que atingiam o estado de São Paulo naquela época.

A resolução de 1880, que reformou as posturas anteriores, tinha um pouco mais sobre o assunto, um capítulo com cinco artigos abordando os enterramentos, mas sem dar detalhes sobre o funcionamento da administração do cemitério. Somente em 1882, dezesseis anos depois da publicação daquele primeiro código de posturas de São Carlos do Pinhal, que uma resolução do governo provincial, sob proposta da Câmara Municipal, normatizou de forma mais completa a administração do *Cemitério de São Carlos*, como passou a ser denominado oficialmente esse logradouro. *Cemitério da Vila Nery* ficou sendo o seu nome popular.

Não havia nos municípios da época a separação dos poderes legislativo e executivo. Esta era constituída dentro da própria Câmara Municipal, e os vereadores, sob um presidente escolhido por eles, governavam as vilas e cidades. O Brasil, na época, estava dividido em províncias, que eram governadas por presidentes escolhidos pelo imperador. Somente no regime republicano elas se tornaram estados. Cada uma delas tinha a sua Assembleia Legislativa Provincial, dividida em Câmara de Deputados e Senado.

As principais realizações municipais passavam por aprovação provincial, ou seja, através de pareceres, decretos e resoluções. Os governos das províncias aprovavam ou não as medidas administrativas de seus municípios. Assim como ocorriam aprovações, também aconteciam recusas ou reformulações de pedidos endereçados pelas câmaras municipais a essas assembleias provinciais, que as devolviam avaliadas segundo as prerrogativas formais e políticas da época.

O governo da província do estado de São Paulo, no caso, aprovava as medidas administrativas da vila de São Carlos do Pinhal e as fazia publicar e cumprir. Foi o que ocorreu com o *Regulamento para o cemitério da cidade de S. Carlos do Pinhal*, o qual tem a seguinte abertura:

O conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, presidente da província de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembleia legislativa provincial, sob proposta da câmara municipal da cidade de S. Carlos do Pinhal, decretou a resolução seguinte[...] (14)

Este *Regulamento* exclusivo para o cemitério de São Carlos foi publicado pela Assembleia Legislativa Provincial no dia 22 de maio de 1882, sob o número 23. Ele está dividido em quatro capítulos assim denominados: capítulo I; capítulo II – Dos enterramentos; capítulo III – Da administração; capítulo IV – Disposições Gerais. No seu final vem uma tabela de preços de enterramentos e licenças para colocação de objetos nos túmulos do cemitério.

De uma passagem do próprio *Regulamento* de 1882, pode-se inferir que ele foi feito mesmo sob encomenda para o cemitério da vila Nery. É quando diz expressamente o Artigo 18:

O cemitério público e atualmente existente nesta cidade, e que foi doado a municipalidade pelo exmo. barão do Pinhal, e os que de futuro forem construídos ou já estiverem servindo, em qualquer dos pontos do município, ficam debaixo da inspeção da câmara municipal e sob regime do presente regulamento.(15)

Sabe-se através de Theodorico de Almeida Camargo, no Almanaque de São Carlos de 1915, quando fala deste cemitério, que o mesmo foi construído pelo Barão do Pinhal; se Almeida Camargo se refere à essa filantropia trinta e três anos depois do fato ocorrido, pois o *Regulamento* é do mesmo ano da inauguração do cemitério

da vila Nery, 1882, fica caracterizada a exclusividade destas regras para ele. A sua inauguração é de 9 de janeiro, e a resolução é de 22 de maio, o que torna as afirmações desses documentos, do *Almanaque* e da *Resolução*, coerentes e verazes.

As divisões da área do cemitério da vila Nery e as sepulturas gerais e particulares

Inicialmente, o *Regulamento* dispõe, de forma geral, sobre a área do cemitério, desde o seu muramento e divisões internas até a instalação de uma capela no seu centro, segundo planta e instruções dadas pela Câmara, mas sem apresentar as suas dimensões.

Nessa divisão de áreas, com consequente separação social, são estabelecidas duas categorias de sepulturas, chamadas “*classes*”: as particulares e as gerais. As primeiras, particulares, com três tipos de ocupação temporal: de dez anos, de cinquenta anos e perpetuamente. As segundas, gerais, de três a cinco anos de ocupação: sendo as de 1ª ordem, de cinco anos; e as de 2ª ordem, de três anos.

Uma tabela de preços acompanha essas posturas, onde as sepulturas particulares e gerais têm os seus preços estabelecidos, sempre segundo o tempo de ocupação do terreno.

As sepulturas gerais têm os seus custos distribuídos da seguinte forma: apenas os custos de sepultamento são estabelecidos, isso talvez porque a sua concessão durava pouco tempo, de três a cinco anos, e depois retornava ao poder municipal. Já as particulares, com o tempo de uso bem maior, de dez a cinquenta anos e perpetuamente, arcavam também, além dos custos de sepultamento, com os de uso do terreno.

As sepulturas particulares custarão: 0,22 quadrados, por dez anos, 800 réis; por vinte anos, 1\$200; por trinta anos, 1\$500; por cinquenta anos, 2\$000; perpetuamente, 3\$000. (Tabela de preços)

De cada enterramento em sepultura particular, 6\$000.

De cada enterramento em sepultura de primeira ordem, 6\$000.

De segunda ordem, 3\$000.

Para colocar nas sepulturas gerais de primeira ordem, pedras, cruzes, ou grades, pela respectiva licença e, além dos emolumentos, [valor ilegível]

De enterramento para menores de doze anos, em sepulturas gerais de primeira ordem, 4\$000.

De segunda ordem, 2\$000. (Tabela de preços) (16)

Em média, como se pode notar, os valores dispendidos com os enterramentos eram maiores do que o valor do terreno quando comprado perpetuamente, dos cinco valores acima, temos uma média de 4\$200, sendo que o terreno custava 3\$000. Mesmo que o valor que está ilegível fosse de 1\$000, ainda assim a média seria de 3\$666. Talvez porque, na época, a terra ainda custasse relativamente barato.

A emblemática dos túmulos

Os ornamentos permitidos para a colocação nos túmulos estão de acordo com as disponibilidades de uso deles segundo o tipo de ocupação dos terrenos: particular ou geral. Os particulares têm o privilégio de disporem de sua área de uso com mais regalias, podendo construir túmulos com carneiras e até levantar monumentos ou cenotáfios, desde que tenham os seus planos aprovados pela Câmara Municipal.

Já as sepulturas de tipo geral seriam mais modestas, e tinham as suas construções reguladas por medidas previamente estabelecidas. Nas de primeira ordem, com a concessão de cinco anos de uso, podiam-se construir grades e emblemas em pedra, em ferro com dimensões até 2,60 m de altura; nas de segunda ordem, com três anos de ocupação, só era permitida a colocação de uma cruz de até 63 centímetros de altura.

As inscrições a serem postas sobre cruzes e lápides seriam vistoriadas pelo inspetor do cemitério, *“que mandará reformar quando entenda que é nociva à moral e à ordem pública, ou careça de correção”*. Portanto, o responsável pelo cemitério estaria vigilante ao que fosse publicado nos túmulos, tanto reformando o conteúdo moral das inscrições como corrigindo seus eventuais tropeços ortográficos ou sintáticos.

Os enterramentos

O capítulo *Dos enterramentos* no *Regulamento* cuida, inicialmente, no seu artigo 20, das autoridades que poderiam liberar o corpo para o sepultamento, além do médico certificando o óbito, a autoridade policial e, na sua falta, o juiz de paz ou o juiz municipal, também autorizariam. Para pessoas residentes fora da cidade, bastava o atestado do inspetor de quartelão ou de duas pessoas fidedignas certificando o óbito e a moléstia que o causou.

Note-se o seguinte trecho do mesmo artigo 20:

Nos quadros reservados aos católicos não se dará sepultura ao cadáver, cuja certidão não trouxer o – sepulte-se – do pároco.(17)

Portanto, se havia “quadros reservados aos católicos”, deve-se inferir daí que havia quadros para os não católicos, mas os códigos não tratam disso explicitamente. O *sepulte-se* do pároco era a autorização dada pelo padre da paróquia de São Carlos para que o cadáver pudesse ser sepultado no quadro reservado no cemitério.

Ao administrador do cemitério são feitas recomendações para procedimentos legais, no caso de aparecerem cadáveres para sepultamento sem a documentação necessária, ou de serem deixados dentro ou às portas da necrópole. Ele deveria reter as pessoas que levavam o morto sem os devidos documentos e comunicar a autoridade policial. Para os cadáveres ali deixados, bastava a comunicação ao poder policial: *“A autoridade ordenará o que for de direito e por escrito o enterramento.”*

Podiam ser sepultados gratuitamente os cadáveres de indigentes e presos pobres. A indigência deveria ser atestada pelo pároco e os sepultamentos comunicados na prestação mensal de contas do administrador.

Os sepultamentos só poderiam ser feitos depois de vinte e quatro horas do falecimento, ressalvando a morte “*por moléstia epidêmica ou contagiosa ou se o corpo estiver em estado de decomposição*”. Se o administrador constataste indícios de morte violenta deveria também comunicar a autoridade policial.

Jazigos e covas rasas

O *Regulamento*, no seu Artigo 34, se refere aos jazigos particulares e os diferencia das covas comuns e do seguimento espacial delas, seus números serão especiais e sua localização de acordo com a vontade de seus proprietários, desde que não prejudiquem a distribuição espacial das outras sepulturas e a estética da necrópole.

Art. 34. As covas serão cavadas em seguida umas às outras, de modo que a numeração seja seguida. Excetuam-se os jazigos particulares, que terão numeração especial e serão colocados de acordo com seus instituidores, sem prejuízo, porém, da regularidade e aformoseamento do cemitério. (18)

As covas rasas eram aquelas sepulturas simples, sem adorno, que ostentavam apenas uma cruz e um pequeno poste de ferro ou madeira contendo a sua numeração. Eram de pessoas de famílias mais humildes e sem posses que pudessem perlongar a sua duração.

Os horários dos enterros

Em qualquer dia podia-se enterrar os mortos, obedecendo ao horário estipulado pelo cemitério, segundo o *Regulamento*, de oito horas da manhã até ao meio-dia, e das três horas da tarde até ao escurecer. Os cadáveres que eventualmente aparecessem fora desses horários, seriam depositados num lugar apropriado para isso. O que leva a pensar que havia, ou deveria haver, um necrotério na localidade, mas não há menção a isso, só se fala num “*lugar para esse fim designado*”.

Uma outra menção a lugares necessários ao bom funcionamento do cemitério é quanto às exumações cujas ossadas deveriam ser depositadas em lugar próprio, mas sem fazer nenhuma alusão a um ossário ou coisa do gênero.

Os traslados para o cemitério Nossa Senhora do Carmo

Como era recente a mudança de cemitério na cidade, estavam fechando o do largo São Benedito e abrindo o da vila Nery, alertava-se assim os munícipes sobre as condições de traslado dos restos mortais para o cemitério novo:

Art. 19. No caso de vir a fechar-se o cemitério, a administração fará exumar os restos mortais existentes em terrenos de concessão perpétua e fará colocar em o novo cemitério, de modo que se perpetue a memória da pessoa a quem os mesmos restos pertençam. Nas concessões temporais os restos mortais exumados serão, sem distinção, colocados no novo cemitério, salvo havendo pessoa que os reclame para colocar, à sua custa, em lugar destinado.(19)

Estas palavras finais do artigo dão a entender que os restos mortais sepultos em concessões temporárias, diferentemente dos de concessão perpétua, deveriam ser reclamados pelos interessados para que fossem sepultados novamente no novo cemitério, às custas dos mesmos, ou não reclamados seriam colocados ali sem nenhuma distinção. Talvez fossem para uma vala comum, ou a um ossário, o que não é especificado.

Agora, os traslados do cemitério da vila Nery para o Nossa Senhora do Carmo realmente aconteceram; e isso pode ser comprovado no cemitério atual, em túmulos e num jazigo-capela que sobreviveram às injunções do tempo e à sanha de roubos e depredações. É evidente que houveram mais traslados, mas pode-se constatar alguns que restaram. Veja-se, então, alguns desses túmulos.

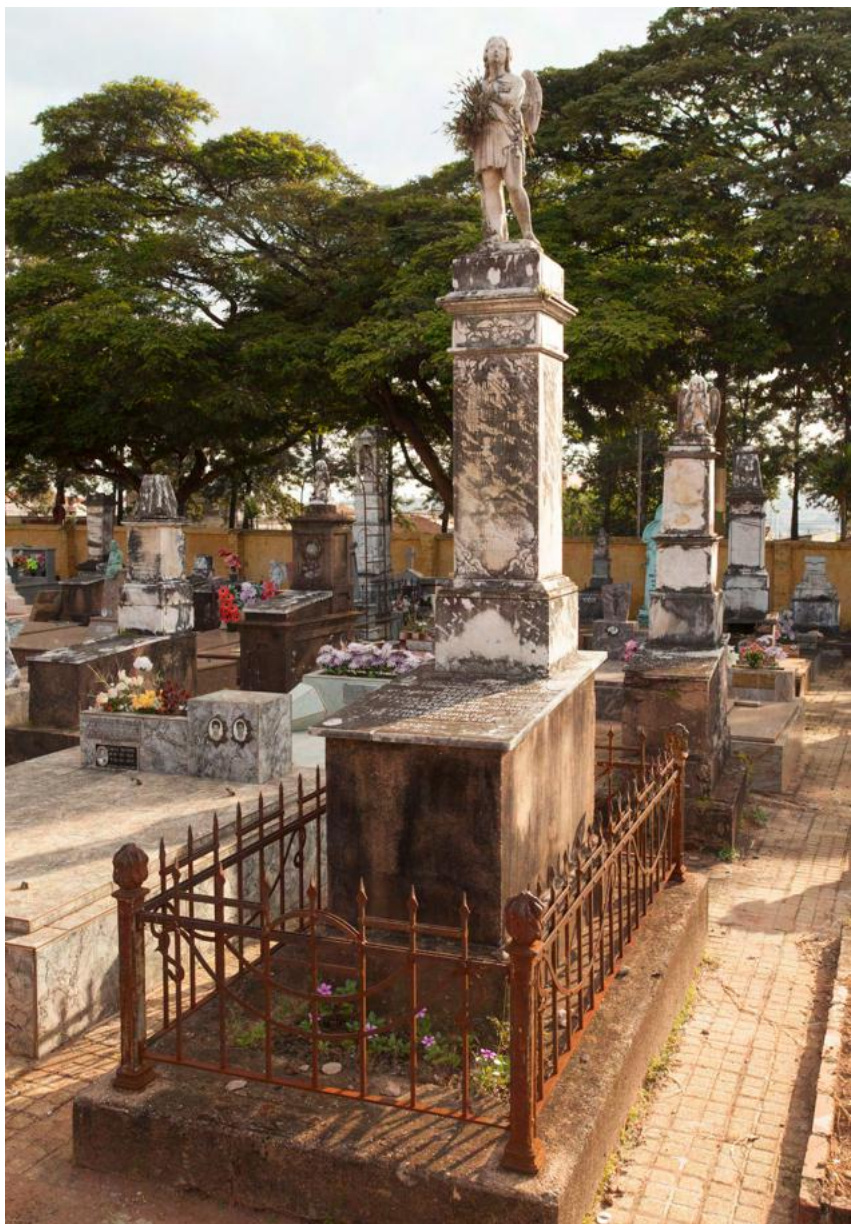


Figura 5. Túmulo da Família Almeida Camargo, 1883. Um dos mais antigos do Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.

Uma das datas mais antigas de falecimento encontrada no cemitério Nossa Senhora do Carmo é a do túmulo da família Almeida Camargo, visto na Figura 5, e que traz a seguinte inscrição:

Aqui jaz a innocente Dejanira Leite S. Almeida Camargo. Fallecida a 20 de Julho de 1883, com 10 mezes de idade. Tributo de saudades de seus paes.

Tem-se, então, o falecimento de uma menina de dez meses de idade em 1883, sete anos antes da abertura do cemitério atual, o que caracteriza, com toda a clareza, um traslado do cemitério velho para o novo.

Como na imagem da Figura 6 a inscrição é de difícil leitura, devido ao envelhecimento do túmulo, e só pode ser lida no próprio local, por isso ela foi transcrita acima, e aparece também na legenda da Figura 6.



Figura 6. Túmulo da Família Almeida Camargo. “Aqui jaz a innocente Dejanira Leite S. Almeida Camargo. Fallecida a 20 de Julho de 1883, com 10 mezes de idade. Tributo de saudades de seus paes. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Coleção FPMSC. Produtora OZ, Fotógrafo Walter Fukuhara.

No mesmo túmulo da família Almeida Camargo, aparece outra inscrição, de outro falecimento, agora de 1919, de uma menina de três meses e alguns dias, mas que traz o nome do seu pai: Dr. Theodorico L. de Almeida Camargo. O mesmo dr. Theodorico Leite de Almeida Camargo de quem citamos acima o histórico de 1915. Fica, assim, a confirmação do seu conhecimento do cemitério da vila Nery.



Figura 7. Túmulo da Família Almeida Camargo. “Aqui descansa a innocente Sylvia, idolatrada filhinha do Dr. Theodorico L. de Almeida Camargo. Nasceu a 1º de Abril de 1911 e faleceu a 10 de Julho do mesmo anno. Eternas saudades de seus paes e avós. Perp. Nº 28.” Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Fotógrafo Walter Fukuhara.

Note-se também que há o registro abreviado da perpetuidade da sepultura: Perp. Nº 28.

Uma outra evidência de traslado nessa época, existente no cemitério atual, é o jazigo-capela da família Almeida Prado, que pode ser visto nas Figuras 8, 9 e 10.



Figura 8. Jazigo da Família Prado. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.



Figura 9. Jazigo da Família Prado. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.

Este jazigo traz algumas inscrições cujas datas mais remotas são dos anos de 1884 e 1885. Portanto, os restos mortais foram levados ao novo cemitério e inumados neste jazigo-capela construído, sem dúvida, nessa época. Entre outras inscrições no mesmo jazigo, a Figura 10 mostra uma das mais antigas.

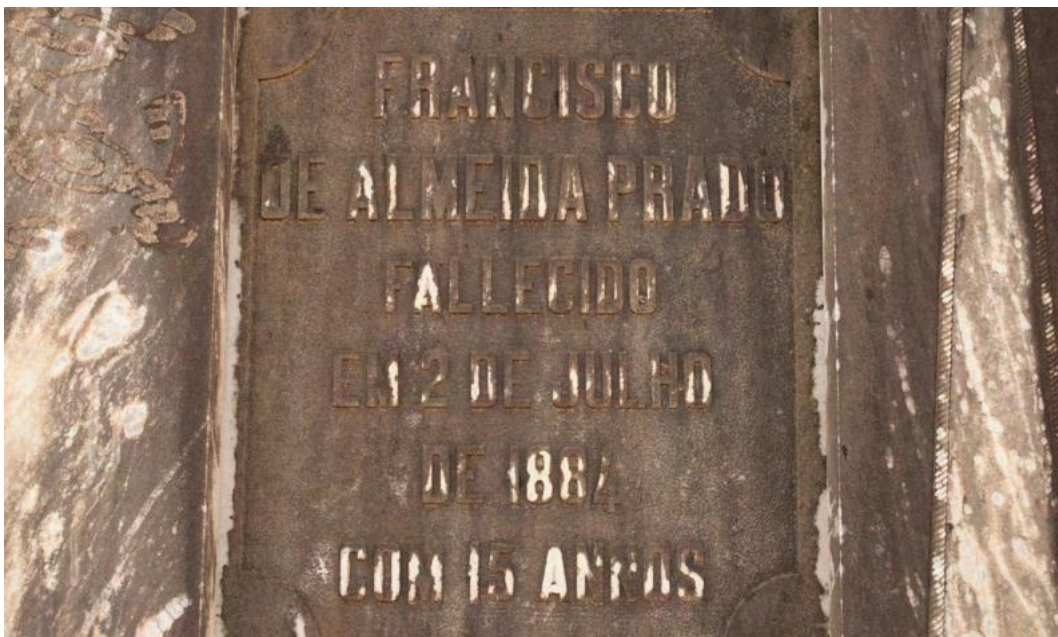


Figura 10. Jazigo da Família Prado. “Francisco de Almeida Prado, falecido em 2 de Julho de 1884, com 15 anos.” Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.

Estas duas sepulturas, portanto, são evidências atuais e claras das trasladações que passaram os restos mortais de um cemitério a outro. É bem possível que antes da abertura do cemitério novo, em novembro de 1890, os traslados já estivessem sendo feitos, e quando ele foi aberto, no dia 25, as novas sepulturas ali já se apresentassem ou estivessem em construção, mas isso são especulações, se bem que possíveis.

A administração do cemitério

Ainda segundo o *Regulamento de 1882*, o funcionário que dirigia o cemitério era o *administrador*, empregado nomeado pela Câmara Municipal, que auxiliado por *serventes*, também igualmente nomeados, eram supervisionados pelo *inspetor*, papel que competia a um vereador escolhido entre seus pares para essa função. O inspetor encarregava-se de dirimir dúvidas junto ao administrador; de seguir estritamente o *Regulamento*; de formular um *relatório* sobre as ocorrências no local e de fazer um *mapa dos enterramentos*. Esses dois documentos seriam apresentados à Câmara a título de prestação de contas. Além disso, o inspetor fazia as contas mensais com o administrador e recolhia o saldo ao *cofre municipal*. Os vencimentos do administrador e dos serventes eram pagos pela Câmara, sob aprovação desse vereador-inspetor.

Ao administrador cabia guardar a documentação e os utensílios do cemitério, dirigir todos os serviços e tratar de todas as necessidades de obras e concertos no cemitério, sempre observando a ordem, a regularidade e o asseio necessários. Ele escrevia os livros documentais segundo a orientação da Câmara, recebia os rendimentos do cemitério e prestava contas mensais ao inspetor, apresentando-lhe relatório e mapa de enterramentos.

Cabia-lhe ainda medidas policiais e contatos com as autoridades e, quando necessário, tratar da satisfação de requisições dessas mesmas autoridades. Devia também cumprir ordens da Câmara, mesmo que não estivessem declaradas no *Regulamento*.

Em dias especiais, como o 2 de novembro, Dia de Finados, a capela devia ficar pronta para as missas, ser franqueada aos visitantes, e incumbia também a ele, se necessário, *fazer celebrar missas*. Ou seja, arrumar todas as condições para que a cerimônia acontecesse a contento no cemitério(20).

Quanto aos serventes, cabia cavar as sepulturas e fazer os enterramentos, varrer, carpir, remover terras, enfim, todos os serviços de conservação e limpeza interna e externa do cemitério. Como medida preventiva, devia-se ter sempre covas abertas para *adultos, menores e crianças*.

A documentação do cemitério

O *Regulamento de 1882* instituiu os livros necessário à escrituração do cemitério. Um livro para o *assentamento de óbitos*, outro para o *lançamento da receita e despesa*, e outro para o *registro de ordens e quaisquer correspondências*. Todos deveriam ser *abertos e rubricados* pelo presidente da Câmara Municipal. Estes livros, na época, geralmente apresentavam uma *abertura* e um *encerramento*, às vezes com títulos “*termo de abertura*” e “*termo de encerramento*”. Para exemplificar e registrar, vão aqui, com a ortografia atualizada, a abertura e o “encerramento” do primeiro livro de registro de óbitos do cemitério da vila Nery: *1 – Registro de óbitos – janeiro de 1882 a julho de 1882*. Este livro apresenta uma *Abertura* e, no seu final, não apresenta um *Encerramento*, mas sim uma confirmação de que o presidente da Câmara numerou e rubricou cada uma de suas páginas, e que o fez no mesmo dia da sua *Abertura*.

A abertura:

Servirá este livro para assento de óbitos; nele se mencionará o número da sepultura, o ano, mês e dia do enterramento; o nome, cognome, naturalidade, estado, profissão e condição do falecido, e a causa da morte.

S. Carlos do Pinhal, 9 de Janeiro de 1882.

Gastão de Sá

A confirmação:

Contém cento e quarenta e oito folhas por mim numeradas e rubricadas.

S. Carlos do Pinhal, 9 de Janeiro de 1882.

Gastão de Sá (21)

Rodolfo Gastão de Sá, o signatário acima, foi presidente da Câmara Municipal de 1881 a 1887, depois, com a proclamação da República em 1889, participou do Conselho de Intendência de 1890 a 1891, onde foi presidente. Foi ainda intendente de 1902 a 1905, e tornou-se o primeiro prefeito de São Carlos de 1908 a 1912. Os intendentess e, posteriormente, os prefeitos eram escolhidos entre os vereadores eleitos. As eleições diretas de prefeitos só vieram em 1947.

Além destes livros impreteríveis pelo *Regulamento*, podiam ser usados outros de livre escolha. Os dados que deveriam ser observados no livro de óbitos são recomendados expressamente no Artigo 33 § único: nome, cognome, naturalidade, idade, estado, profissão, condição do falecido e causa da morte. Dados que já aparecem citados na *Abertura* acima, com o óbvio esquecimento por Gastão de Sá do dado *idade*, pois nos primeiros registros desse Livro 1 a *idade* sempre aparece. A título de exemplo, veja-se um registro de óbito do cemitério da vila Nery, com a ortografia atualizada. Manteve-se apenas a ortografia antiga dos nomes das doenças e das pessoas.

Silvestre Aos quinze dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e dois, foi sepultado, por ordem do atual Delegado de polícia, atestado do dr. Carlos Fleischmam, como consta da autorização sob nº arquivado. Silvestre 40 anos mais ou menos, escravo do vigário de Campinas, José Joaquim de Souza e Oliveira, morreu de hypertrophia do figado com symptomas hydropica, cujo cadáver ocupa a sepultura nº1, ordem 2º, de adulto, quadro nº 1; para constar fiz este lançamento.

S. Carlos, 15 de Janeiro de 1882.

O administrador

Innocencio Ferreira de Campos (22)

Deve-se observar que este registro de óbito do escravo Silvestre é de 15 de janeiro e o *Regulamento* é de 22 de maio de 1882, portanto o cemitério funcionou alguns meses

regido por regras anteriores às regras deste ano. Em comparação com o registro acima, vai aqui citado outro registro de óbito, de 7 de setembro de 1882, já em plena vigência do *Regulamento*. É de se notar que as suas recomendações foram observadas com mais cuidado. Além do *nome*, da *idade*, da *condição social* e da *causa da morte*, aqui estão também devidamente anotados o *estado* e a *naturalidade* do morto.

Roberto. Aos sete de Setembro de mil e oitocentos e oitenta e dois, foi sepultado por ordem do atual Delegado de Polícia, como consta da ordem sob nº arquivado, o cadáver de Roberto, tendo de idade 21 anos, solteiro, natural da Bahia, morreu em consequência de tuberclos pulmonal, e escravo do Dr. Antonio Rodrigues Cajado, cujo cadáver ocupa a sepultura nº 81, quadro 1º, 2ª ordem, que para constar fiz este lançamento. S. Carlos do Pinhal 7 de 7bro de 1882.

O zelador

Joaquim Dinis de Valois (23)

A *causa mortis* que aparece aí como *tuberclos pulmonal*, certamente é *tuberculose pulmonal*. Muitas doenças tinham nomes que hoje soam estranhos, como se viu no primeiro óbito citado: *hypertrophia do figado com symptomas hydropica*. Certamente esses nomes desapareceram e foram substituídos por outros mais modernos, frutos de novos conhecimentos. Outros desapareceram de vez (24).

Ambos os registros de óbitos acima são de falecimentos de escravos, veja-se agora um registro de óbito da filha de um membro da elite são-carlense da época, o cafeicultor Paulino Carlos de Arruda Botelho.

Leonarda. Aos 15 dias do mês de Março de mil e oitocentos e oitenta e dois foi sepultado por ordem do atual Delegado de Polícia, como consta da ordem sob nº arquivado, o cadáver da menor Leonarda de 17 meses de idade, faleceu hoje em consequência de enterocolite, filha de Paulino Carlos de Arruda Botelho, - cujo cadáver ocupa a sepultura nº 3, quadro reservado, 1º, que para constar fiz este lançamento. S. Carlos do Pinhal 15 de Março de 1882.

O Administrador

Innocencio Ferreira de Campos (25)

É interessante notar que escravos e senhores eram sepultados no mesmo cemitério, obviamente em áreas separadas. Estes senhores geralmente eram enterrados em sepulturas perpétuas, em túmulos suntuosos na época, os jazigos familiares, como se pode ver hoje o túmulo do próprio Paulino Carlos de Arruda Botelho no cemitério Nossa Senhora do Carmo.



Figura 11. Túmulo de Paulino Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.



12. Túmulo de Paulino Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Fotografia Walter Fukuhara.

Os livros de *registros de óbitos* do cemitério da vila Nery, que estão preservados, percorrem todos os oito anos de sua existência (1882-1890), o que não acontece com os de *receita e despesa* (1882-1883) e o de *lançamento de atestados* (1882-1888). Os registros de óbito foram escritos até às vésperas da abertura do cemitério novo; não houve interrupção, e no mesmo Livro 12 passaram-se dos registros de óbitos de um cemitério para os do outro, como se verá mais adiante na parte referente ao cemitério aberto em 1890.

Estes registros de óbitos provam que o cemitério da vila Nery enterrou cadáveres até o último dia de sua existência: 25 de novembro de 1890. Pois no dia seguinte, 26, houve o primeiro enterramento no cemitério novo, ambos registrados no mesmo Livro 12. Donde se infere que o cemitério velho, embora fechado a novos enterramentos, permaneceu com seus túmulos e restos mortais por muito tempo ainda, o que confirma o relato de Theodorico A. Camargo de 1915, vinte e cinco anos depois de seu fechamento, como já foi visto. Em uma planta publicada em 1920, que veremos abaixo, ele ainda aparece e pode ser avaliado em sua extensão e visto no lugar em que funcionou. Este cemitério deve ter durado ainda mais tempo, pois sabe-se que só em 1932 foi inaugurado um estádio no mesmo local, o Estádio do Rui Barbosa. Mas há notícias de que nos anos 1920 o local já estava sendo usado para a prática de futebol. Ele dever ter ficado aí, aproximadamente, até meados dos anos 1920.

Como era o cemitério da vila Nery?

Não se sabe como era o cemitério da vila Nery. Sabe-se onde ele ficava, mas não há imagens do seu exterior e muito menos do seu interior. Dele não há sequer a imagem de um vestígio, como o muro do Largo São Benedito. O que se sabe dele são deduções a partir dos textos do *Regulamento de 1882* e, como vimos, do histórico de Theodorico Camargo, de 1915, que nos dá algumas “imagens mentais” do seu exterior: *Os muros que o fecham, bem como o portão de ferro que lhe dá ingresso*. Estas são as únicas “imagens” que temos de alguém que o viu e que enterrou uma filha lá. As outras nos vêm pelas exigências regulamentares nos artigos legais.

Há ainda um artigo de junho de 1912, no jornal *Correio de São Carlos*, contestando afirmações feitas sobre o “cemitério velho” em outro jornal local, *A Cidade*, que diziam estar ele sendo invadido por animais. A invasão é negada e, ao falar do seu estado atual, são feitas algumas descrições da necrópole da “vila Nery” que, por sinal, confirmam as de Theodorico em 1915.

A nossa colega local A Cidade, em seu número de ontem, insere uma reclamação subordinada ao título Cemitério Municipal, em que chama a atenção dos poderes competentes para o fato de estar o ‘cemitério velho, sito nas proximidades da vila Nery, servindo de pasto para os animais vagabundos’.

Tal afirmativa é uma clamorosa inverdade, porquanto os muros que servem de fecho ao cemitério velho acham-se em bom estado de conservação, e o portão de ferro tem-se conservado trancado, e por isso, em hipótese alguma pode-se admitir que no interior daquele cemitério fossem vistos animais pastando vagabundamente.

Clamorosa e leviana é, também, a afirmativa da colega de que as paredes que cercavam o cemitério estão caídas há mais de dois anos.

Como dissemos acima, os muros do cemitério estão lá, sólidos e rijos. (26)

Esta notícia além de confirmar o estado do cemitério na época, confirma também, evidentemente, a sua longevidade mesmo depois de fechado.

Então, seguindo o *Regulamento*, e sabendo que este foi aprovado “*sob proposta da câmara municipal de São Carlos do Pinhal*”, e que foi elaborado, portanto, para gerir o novo cemitério, pode-se daí inferir quais eram suas características interna e externamente.

Já sabemos seu nome oficial: *Cemitério de São Carlos*. Sabemos de seus muros e de seu portão de ferro, que estes muros tinham *dois metros e vinte centímetros de altura*. Vamos abri-lo, num passeio mental, e divisar suas ruas e quadras. Avistar a capela que o apiedava, como está dito de sua localização: *e terá no centro uma capela decente*(27). Tinha, como todos cemitérios ainda têm, as sepulturas particulares e as sepulturas gerais, o lugar dos ricos e o lugar dos pobres. Estes, que não podiam pagar pelas sepulturas perpétuas, seriam esquecidos mais rapidamente do que os proprietários de suas próprias tumbas, que se perenizavam em terra, ferro, pedra e mármore. Mas, mesmo assim, o tempo rói a todos, como roeu, o que se pode constatar no cemitério atual, nos túmulos remanescentes daquela época e trasladados, ou não, para o Nossa Senhora do Carmo.

A área total desse cemitério também é desconhecida, pode-se fazer dela uma avaliação indireta através de planta da cidade de São Carlos publicada em 1920(28). No seu xadrez de quarteirões, pode-se ver na planta da Figura 13, por comparação com as quadras fronteiras a ele, que o comprimento da área do cemitério era de aproximadamente dois quarteirões.

Ali está ele localizado no começo da *Villa Nery*, ladeado pelas ruas *Babilonia*, hoje Padre Teixeira, e São Sebastião, estendendo-se por todo o quadrilátero, e sem as ruas nos seus lados menores, ruas que ainda não existiam.

Para outra comparação, no *Cadastro Imobiliário do Município de São Carlos*, de 1940, uma publicação da Prefeitura Municipal, onde há plantas da cidade mostrando o lugar do Estádio do Rui Barbosa F. C., nelas a área que fora do cemitério já aparece cortada por uma rua, diminuindo assim o comprimento que aparece na Figura 13, a planta de 1920. Ver a Figura 14 para se fazer a comparação com a Figura 13.

Pode-se ver na planta da Figura 14, de 1940, que a travessa 3 corta o lado direito da área do antigo cemitério, que se vê na primeira planta, a de 1920. Portanto, a área que conhecemos hoje na FESC tem o seu lado direito limitado pela rua Cel. Marcolino Lopes Barreto (antiga travessa 3). Por outro lado, comparando as duas plantas, havia uma área aberta à esquerda, tanto do cemitério como, mais tarde, do estádio, que agora está ocupada pela FESC, e é limitada atualmente pela rua Antonio Rodrigues Cajado.

Enfim, o que podemos concluir com certa segurança é que o antigo cemitério da vila Nery tinha aproximadamente dois quarteirões de comprimento e um quarteirão de largura. É o que se pode inferir da planta de 1920.

Como já foi dito, no local onde existiu esse cemitério funcionou, depois, um estádio de futebol, o Rui Barbosa, cuja inauguração aconteceu no dia 22 de maio de 1932. A festa deste evento foi comemorada com um jogo de futebol entre o Rui Barbosa F. C. e o São Paulo F. C. da capital (29).

Até os anos 1980, 1990, com a Escola de Educação Física, e posteriormente com a Fundação Educacional (FESC), o campo de futebol ainda perdurou. A sua área era onde está hoje a pista de saúde. Além do campo de futebol, havia uma quadra de basquete e uma de futebol de salão, onde agora fica a piscina coberta. A área da FESC hoje ocupa todo o quarteirão, o quadrilátero entre as ruas Padre Teixeira, Antonio Rodrigues Cajado, São Sebastião e Cel. Marcolino Lopes Barreto. Portanto, com essa documentação podemos situar bem o local onde ficava o “cemitério velho”.

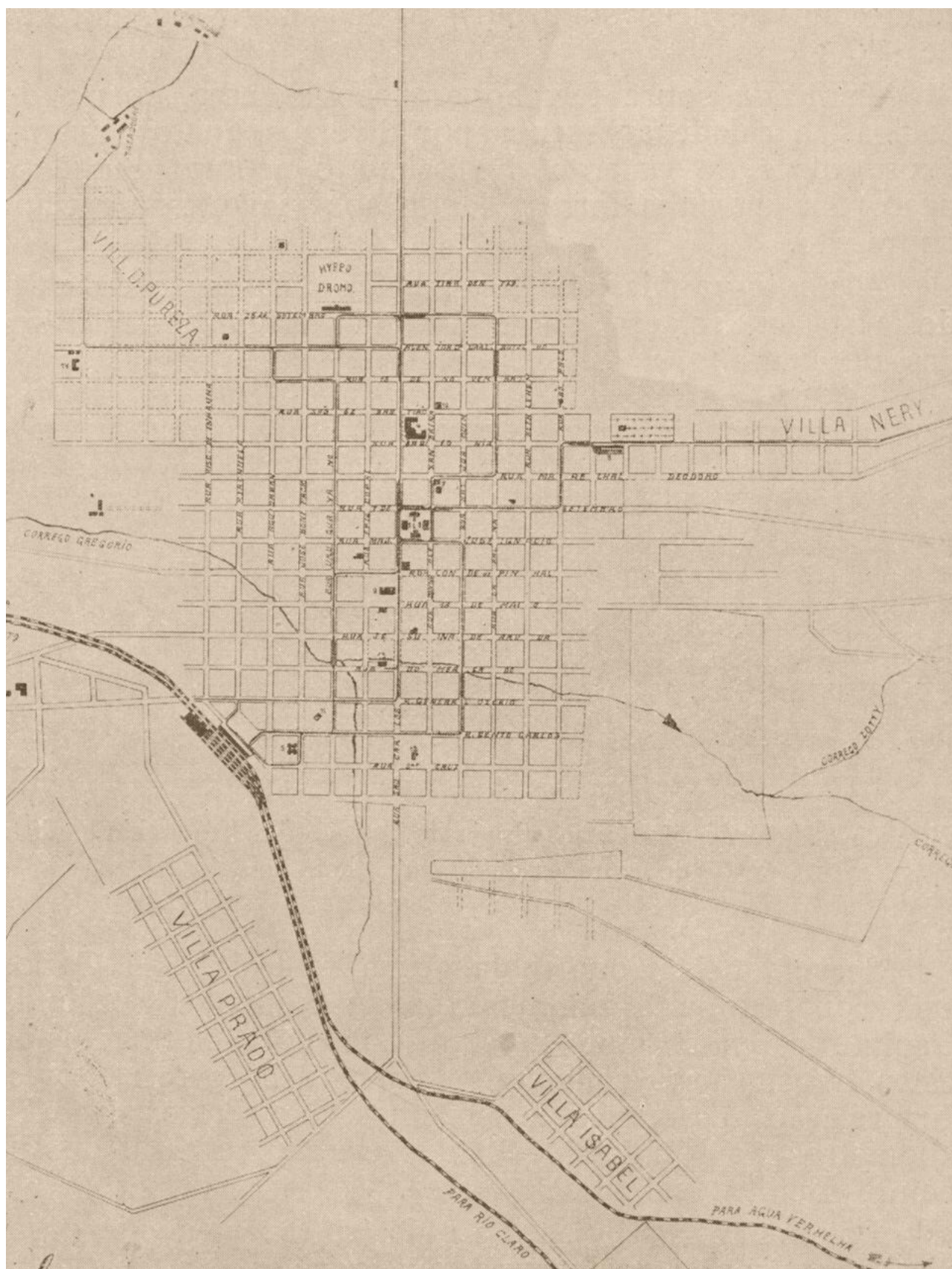


Figura 13. Planta da Cidade de São Carlos. in: Sanchez, Álvaro. *Dois annos de trabalho da nova Delegacia de Saúde de São Carlos*. São Carlos, 1920.

Cidade de S. Carlos - Numeração das quadras

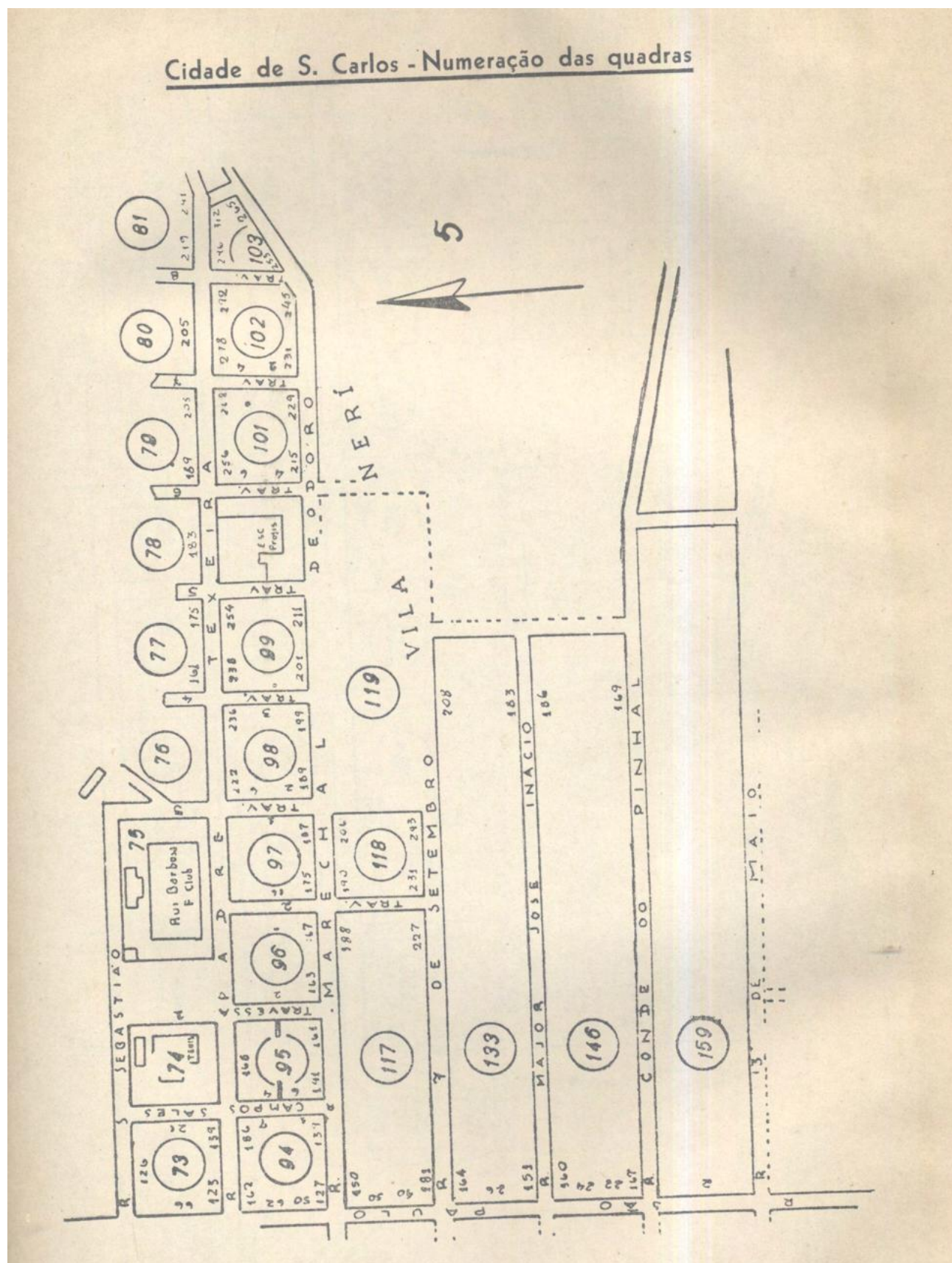


Figura 14. Planta da Cidade de São Carlos (numeração de quadras) in: Cadastro Imobiliário do Município de São Carlos – 1940. Prefeitura Municipal de São Carlos.

IV - Os cemitérios públicos de Santa Eudóxia e de Ibaté

Outros cemitérios existiram no bojo desse processo de organização do espaço público municipal. É necessário falar agora do surgimento dos cemitérios públicos de Santa Eudóxia e Ibaté, ambos ligados à história do município de São Carlos. Eles foram abertos em anos próximos à inauguração do cemitério Nossa Senhora do Carmo, do qual falaremos em seguida. Não se sabe com exatidão quando surgiram, mas o período certamente foi entre 1890 e 1910. Não há muitos documentos disponíveis sobre eles, pelo menos no que se descobriu até agora. Sabe-se que estes cemitérios existem desde o final do século XIX ou do começo do século XX.



Figura 15. A praça da frente do Cemitério Municipal de Ibaté, 2016. Fonte: Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio



Figura 16. Portão principal do Cemitério Municipal de Ibaté, 2016. Fonte: Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio



Figura 17. Cemitério Municipal de Santa Eudóxia, 2016. Vista lateral. Fonte: Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.



Figura 18. Cemitério Municipal de Santa Eudóxia, 2016. Portão principal. Fonte: Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.

Em visita de 11 de fevereiro de 2016 a estes cemitérios, em busca de dados de seus túmulos mais antigos, verificaram-se as suas datas mais longevas. Em Santa Eudóxia, foi o ano de 1905; em Ibaté, o de 1907, e foram observados também túmulos que perderam os seus revestimentos de mármore, estando por isso sem as suas identificações e datas, mas cujos estilos de construção remontam aos túmulos do final do século XIX, como se pode verificar, para comparação, ainda hoje no cemitério Nossa Senhora do Carmo de São Carlos. Estes túmulos são-carlenses, datados dos anos 1880, 1890, têm as suas formas muito semelhante às daqueles sem identificação nos cemitérios dos antigos distritos. O que pode indicar que estas duas necrópoles iniciaram-se ainda no final dos anos 1890.



Figura 19. Túmulo de Silvandyra, 1907. Cemitério Municipal de Ibaté. Ibaté, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.



Figura 20. Túmulo de Silvandyra, 1907. “Silvandyra era um anjinho do céu que um outro anjo chamou. Era uma luz peregrina. Era uma estrella divina que no firmamento voou! Nasceu em 6 de junho e faleceu em 14 de dezembro 1907. Saudades de seus desolados paes.” Cemitério Municipal de Ibaté. Ibaté, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.



Figura 21. Túmulo de Francesco Gagliardi, 1905. Cemitério Municipal de Sta. Eudóxia. Santa Eudóxia, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.



Figura 22. Túmulo de Francesco Gagliardi, 1905. “Francesco Gagliardi nato il 12 agosto del 1899, morto il 27 gennaio del 1905”. Cemitério Municipal de Sta. Eudóxia. Santa Eudóxia, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.



Figura 23. Túmulos antigos do Cemitério Municipal de Sta. Eudóxia. Santa Eudóxia, 2016. Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.

Quando houve a epidemia de febre amarela no município de São Carlos, nos anos 1896, 1897 e 1898, muitas pessoas deixaram a cidade e foram para as localidades vizinhas, fugindo da doença, o que já havia acontecido em epidemias anteriores, como a da varíola. Algumas certamente foram para Santa Eudóxia e Ibaté (povoação que chamava-se São João Batista da Lagoa, cujo início é de 1893).

Com o afluxo de são-carlenses para esses distritos (30), mais os moradores que já ali habitavam, foram surgindo necessidades de melhoramentos urbanos que se podem ver nas notícias da época, quando uma representação dos moradores de Santa Eudóxia pede a construção de um cemitério no bairro. Nota-se que nas duas localidades já se cumpria com as medidas sanitárias da época, construindo-se as duas necrópoles bem afastadas do núcleo populacional. O de Ibaté hoje já está bem dentro do perímetro urbano, mas no de Santa Eudóxia ainda hoje sentimos o seu

afastamento. Para Santa Eudóxia há uma notícia de jornal da época (*O São Carlos do Pinhal*, 7 de Outubro de 1896) que torna mais preciso o período da construção do seu cemitério.

SANTA EUDOXIA

O parecer das comissões reunidas de justiça e higiene sobre a representação dos moradores do bairro Santa Eudóxia pedindo a criação e construção de um cemitério naquela localidade, com administração independente ou subordinada ao desta cidade, foi aprovado pela Câmara Municipal.

Assim, a Câmara Municipal de São Carlos do Pinhal aprova o parecer das suas comissões sobre a criação de um cemitério no seu distrito. Sendo possível deduzir daí que, assolados pela febre amarela, o cemitério tenha saído no máximo em um ano. Não se tem informação sobre a incidência de casos ou de óbitos de febre amarela nos distritos. É de se imaginar que não ficaram totalmente imunes ao surto epidêmico, apesar de procurados como refúgio sanitário. É óbvio que as aglomerações de pessoas aí eram menores, mas mesmo assim inevitáveis.

Ibaté, cujo nome inicial foi São João Batista da Lagoa, como se viu, também teve seu pedido para a construção de um cemitério público aprovado pela Câmara Municipal, isso em 12 de outubro de 1897, um ano depois da aprovação do de Santa Eudóxia.

Foi concedida aos habitantes de São João da Lagoa, pela Câmara Municipal, licença para construírem naquela localidade um cemitério público, de acordo com as instruções do código de posturas [de 1890]. (31)

Com a constatação obtida nos dois cemitérios, através da identificação de seus túmulos mais antigos, como foi dito, fica patente que nos primeiros anos do século XX eles já estavam em pleno funcionamento.

V - O Cemitério Nossa Senhora do Carmo - 1890

Antes da denominação atual de “Cemitério Nossa Senhora do Carmo”, este chamava-se Cemitério Municipal. Só em 1956, com a Lei Municipal nº 3.339, é que passou a ser designado como Cemitério Nossa Senhora do Carmo. (32)

Então, este cemitério tornou-se, respectivamente, o terceiro a ser instalado no perímetro urbano da cidade, e passou a funcionar nos mesmos mês e ano do fechamento do “cemitério da Vila Nery”, novembro de 1890, como mostrou Theodorico de Camargo no Almanaque de 1915.

Outro serviço devido à primeira intendência foi a construção do novo cemitério, em que até hoje são feitos os enterramentos.

O cemitério velho, da Vila Nery, foi fechado a 25 de novembro de 1890, oito anos após a sua abertura, sendo o último corpo ali sepultado o de um recém-nascido, filho de Firmino Antonio de Oliveira.

Pelos assentamentos de seus livros, verifica-se que, no decurso desse tempo, foram nele enterradas 4.365 pessoas.

Para o novo cemitério, foi escolhido um sítio afastado da cidade, entre o córrego Tijuco Preto e o Ribeirão do Monjolinho. O terreno preciso, cerca de quatro alqueires, foi adquirido a José Maria Corrêa Gomes e sua mulher e a Salvador de Oliveira Lima e sua mulher, por escrituras públicas de 5 de março de 1890.

A nova necrópole foi aberta a 26 de novembro do mesmo ano, sendo as primeiras pessoas nela inumadas, nesse mesmo dia, Maria Barbosa, de 50 anos, e o menor Antonio, de 9 meses, filho de Ramiro da Conceição.

Até a data dos nossos apontamentos, 12 de dezembro de 1914, foram enterradas naquele cemitério 18.706 pessoas, sendo 6.553 adultos e 12.153 menores. (33)

Nota-se que havia a preocupação de afastar o cemitério do núcleo urbano de São Carlos. Essa problemática, como se viu, surgira bem antes, na Europa, como uma das medidas saneadoras dos meios urbanos, principalmente das capitais, quando os novos princípios de higiene passaram a recomendar esse afastamento como ação sanitária e profilática. Lembrando novamente que entre os são-carlenses, já na época do cemitério do largo São Benedito, essa polêmica estava criada. As suas necrópoles afastavam-se do centro urbano à medida que a cidade crescia.

Em 1889, a República foi proclamada no Brasil. Veio, no bojo desse processo político, a discussão sobre a secularização dos cemitérios, e toda a legislação tinha que acompanhar os princípios do novo regime (34). Em São Carlos, amoldando-se a essas mudanças, fez-se uma revisão das posturas municipais e um novo código foi publicado em 1890.

1890, o novo código de posturas e o cemitério municipal

O código de posturas de 1890, o primeiro após a proclamação da República em 1889, resultado de uma revisão feita pela Câmara Municipal de São Carlos, incorporou os preceitos de códigos anteriores e de todas as complementações elaboradas desde 1866, passando pelas regulamentações de 1873, 1880, 1881, 1882 e 1886. Assim, culminou num código mais abrangente, acompanhando o crescimento

da cidade e o desenvolvimento político do país, e também tornou-se mais específico no detalhamento de condutas a serem observadas pela população. Passando, então, no geral, a um código que apresentava uma melhor estruturação e articulação de suas partes.

Se o primeiro código de posturas de São Carlos, o de 1866, tinha 8 capítulos e 76 artigos, o código de 1890 organizou-se em 3 títulos, 10 capítulos e 202 artigos. Um avanço considerável.

Após a proclamação da República, os municípios brasileiros tornaram-se *Intendências Municipais*, e os conselhos de intendência nomeados, no estado de São Paulo, pelo Governo Provisório de Prudente de Moraes, passaram a geri-los política e administrativamente, até que a organização republicana dos municípios se estabelecesse no país.

Em São Carlos, como resultado dessas novas medidas administrativas, tem-se a publicação no Diário de São Carlos, em 28 de Maio de 1890, do novo código de posturas, com a seguinte abertura:

O dr. Rodolpho Gastão Fernandes de Sá, Presidente do Conselho de Intendência Municipal de São Carlos do Pinhal

Faz saber a todos os seus habitantes que o Conselho de Intendência Municipal resolveu que de 1º de Julho próximo futuro em diante, se observe o Código de posturas que abaixo vai transcrito, e do qual em tempo se remeterá copia na forma da lei ao dr. Governador do Estado a fim de serem feitas as alterações que o dr. Governador entender uteis e necessárias; e bem assim se previne aos interesses que se julgarem prejudicados por disposições do mesmo Código, que lhes cabe recurso para o Governador do Estado. E para que ninguém alegue ignorância se faz correr o presente edital para os devidos efeitos. Eu Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, secretario o escrevi. - Rodolpho Gastão Fernandes de Sá.(35)

O código de posturas de 1886, aquele imediatamente anterior a esse de 1890, no seu artigo 97, dizia expressamente que o cemitério continuava regido pela Regulamento de 1882. Então, da lei de 1882 passa-se para o Código de Posturas de 1890, onde a primeira novidade estabelecida é a exigência de que os cemitérios públicos sejam “*circundados, “intra-murus”, de uma zona plantada de árvores*”. Vê-se, portanto, que havia a preocupação de se obter áreas de sombra dentro do cemitério para aliviar os seus visitantes, o que não se tem muito hoje, 126 anos depois. Áreas imensas, atualmente, ficam, no verão, sob sol tórrido.

No Regulamento de 1882, cedia-se gratuitamente uma área do cemitério para as “*irmandades e corporações religiosas*”, as quais ficavam sujeitas apenas aos pagamentos de taxas de enterramentos. No novo código, é permitida, com a autorização da municipalidade, a construção de cemitérios particulares por essas entidades, desde que ficassem fora do centro urbano, como já acontecia com os cemitérios públicos, e sujeitos à fiscalização municipal. Onde só poderiam sepultar membros e familiares dessas agremiações religiosas. Não se sabe da existência desses cemitérios em São Carlos. Tudo indica que nenhuma dessa agremiações construiu necrópole própria.

A área do cemitério Nossa Senhora do Carmo

Se para o cemitério da vila Nery não há nenhuma referência direta à sua área, tem-se apenas noções indiretas a partir de algumas plantas publicadas, para o Nossa Senhora do Carmo há uma notícia de jornal de 1896, com menção direta a um aumento de sua área, mas ela não traz as dimensões da área total.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Foi ontem assinado contrato entre a Câmara Municipal e o empreiteiro sr. Germano Feher para aumento da área do Cemitério Municipal desta cidade, na extensão de 440 metros.(36)

Embora se referindo a um aumento de área de 440 metros, o que não nos dá o tamanho exato do cemitério, sabe-se que os cemitérios, na época, eram pequenos, e este, já em 1896, seis anos depois de sua abertura, aumentava consideravelmente as suas dimensões, pois este ano foi o do começo da epidemia de febre amarela que assolou São Carlos na época. Em três anos (1896, 1897, 1898) morreram 863 pessoas. Só no ano de 1896, deram-se 243 óbitos. (37)

Fica claro, portanto, que esse crescimento de área está diretamente ligado a essa epidemia.

Com este avanço da febre amarela, o Lazareto Municipal foi reativado, e a Santa Casa de Misericórdia, inaugurada em 1899, embora esta tenha sido fundada em 1891, só passou a funcionar regularmente oito anos depois. Nota-se agora, principalmente com esta última, a presença de uma instituição permanente e com postura profissional. Supera-se assim o tipo de atuação exclusivamente esporádica e momentânea.

Diante dessa ameaça constante de epidemias, o poder municipal, através de seu delegado de higiene, passou a exercer uma vigilância mais direta e frequente sobre as residências e os estabelecimentos comerciais. Vacinações periódicas são feitas com o intuito de manter-se um controle maior da salubridade pública. (38)

Vestígios na área atual do cemitério Nossa Senhora do Carmo mostram antigas delimitações de seu espaço. Atualmente sua divisão interna é feita de quadras que são limitadas por ruas e travessas, herança de disposições anteriores que vêm dos primórdios de sua organização espacial, como se pode ver na sua parte mais antiga, que se limita com a avenida São Carlos, próxima ao portão velho.

Vestígios de delimitações antigas

Os vestígios de um muro que certamente delimitava o seu entorno, ao fundo, podem ser vistos atualmente em seu interior, está situado na rua 7, à direita da entrada atual, paralelamente à avenida São Carlos. Eles aparecem na Figura 24.



Figura 24. Vestígios de muro na Rua 7. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim.

Outras dessas delimitações antigas, com vestígios ainda visíveis, são as marcas laterais, direita e esquerda, de antigos muros que ali se elevavam. À direita, a partir do portão velho da avenida São Carlos, na travessa 3, são vistos outros vestígios: uma parte do alicerce do muro antigo se estende por várias ruas, o que leva a crer que ele se encontrava lá atrás com o da rua 7. À esquerda, depois da travessa 6, a mesma coisa, há vestígios de alicerces que embasavam o muro deste lado. Esses vestígios todos formam um quadrilátero com o muro da avenida São Carlos, e mostram uma das primeiras áreas dos primórdios desse cemitério.

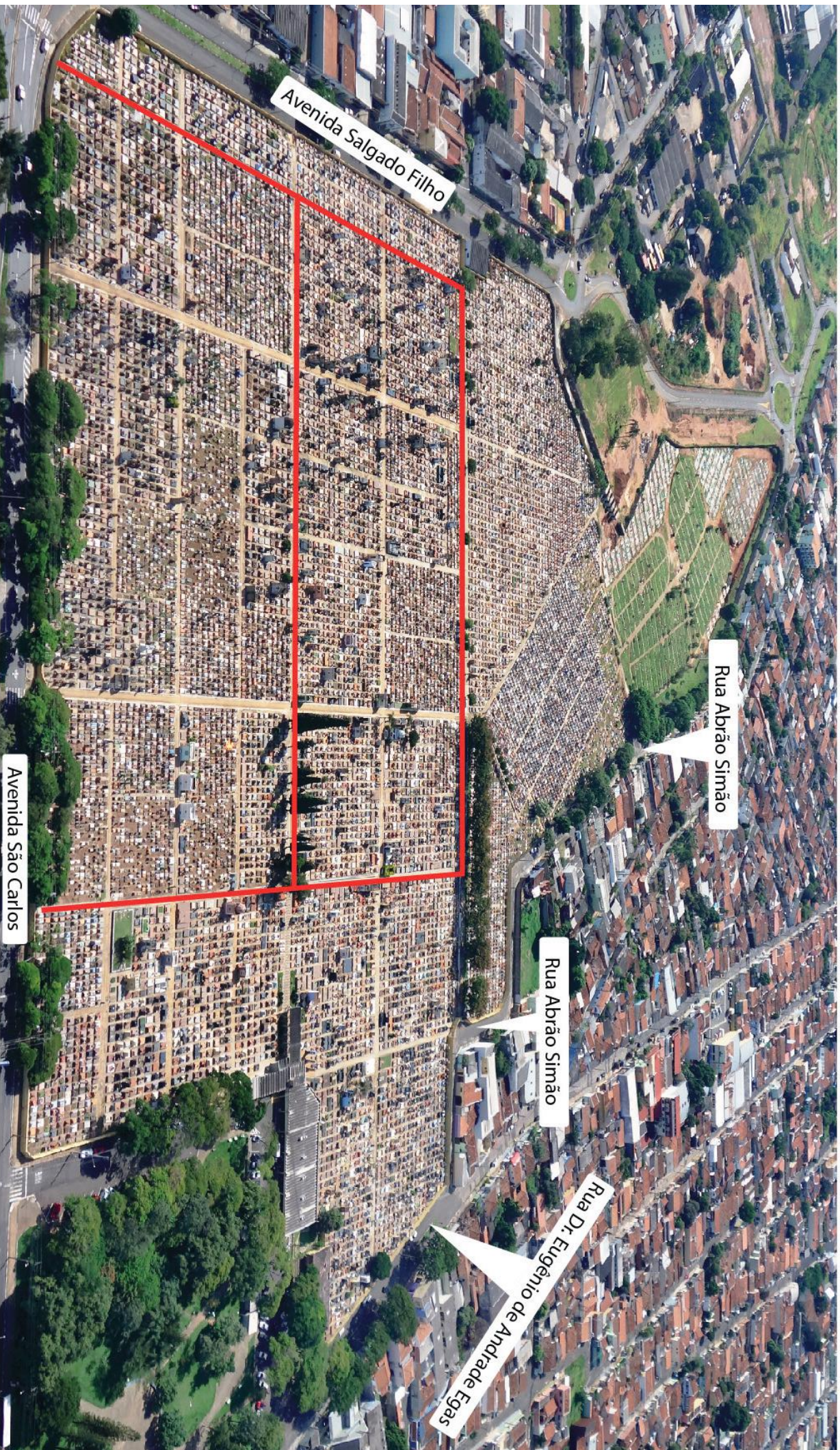
As Figuras seguintes exibem esses vestígios laterais de antigas delimitações da área do Nossa Senhora do Carmo.



Figura 25. Vestígios de muro na Travessa 03. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016.
 Fonte: Coleção Particular. Fotografia Julio R. Osio



Figura 26. Vestígios próximos ao ossário antigo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.



Portão Velho

Figura 27. Fotomapa. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Produtora OZ, Fotógrafo Rodrigo Beltrão Amorim.

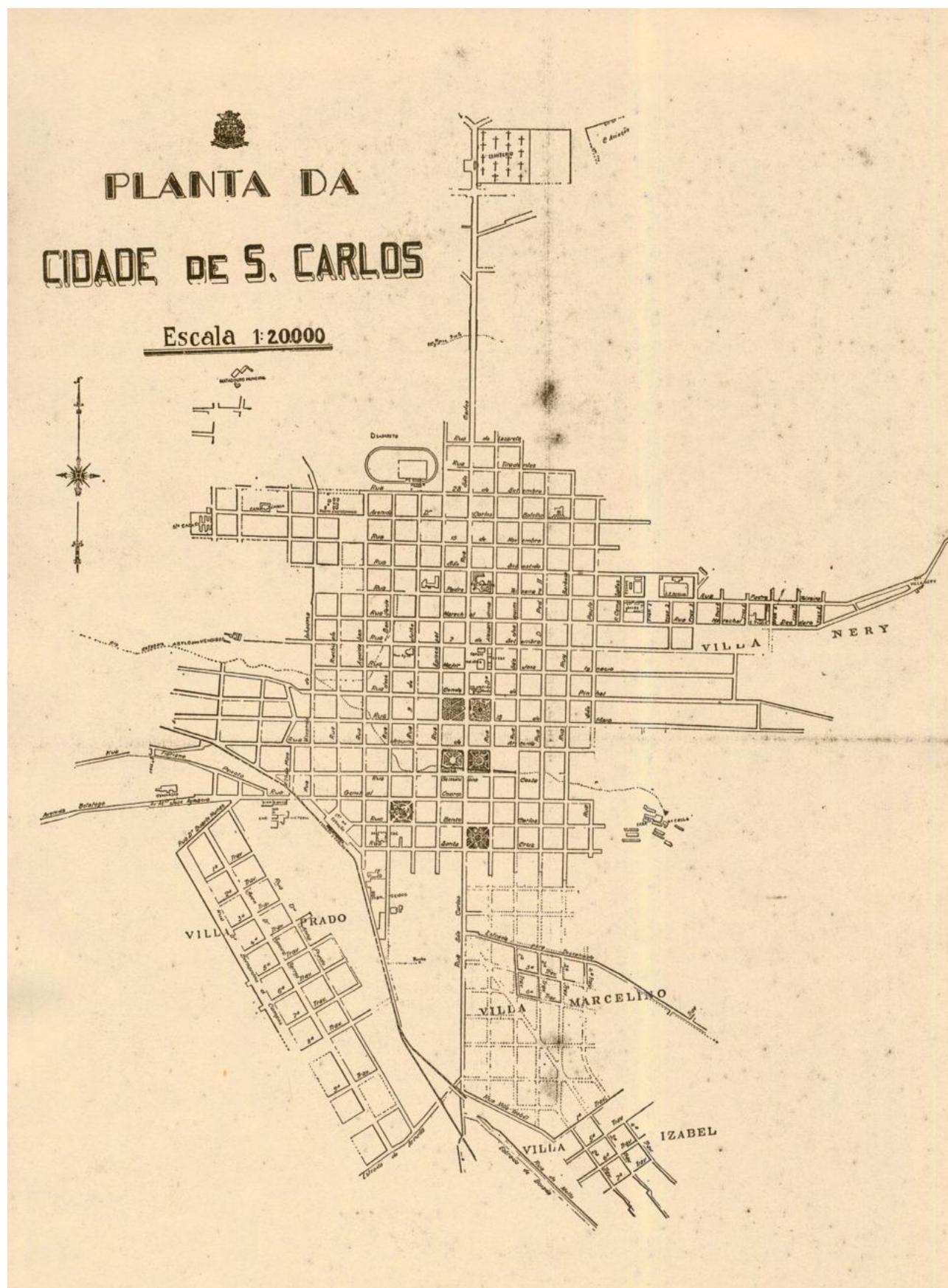


Figura 28. Planta da Cidade de São Carlos. Prefeitura Municipal de São Carlos. 1938. Acervo Particular.

Pelas datas dos túmulos, deduz-se que este cemitério cresceu à esquerda e à direita do portão de entrada da avenida São Carlos, o portão velho, e depois foi-se estendendo no sentido da rua Abrão Simão, que hoje passa atrás dele.

Na Figura 27, os traços que cercam essa área interna no cemitério indicam onde estão atualmente os vestígios de muro e alicerces que delimitaram-na no passado.

Na planta da cidade de São Carlos mostrada na Figura 28, cuja publicação pela prefeitura municipal deu-se em 1938, vê-se traçada a área do cemitério Nossa Senhora do Carmo. Está ela dividida em duas partes, uma delas coberta por cruzeiros indicando ser ali o cemitério, a outra, vizinha à primeira, com uma linha interna de separação, está sem as cruzeiros, mas o traçado geral a incorpora a área total da necrópole, inclusive com uma de suas linhas pontilhadas, tudo indicando ser ali um espaço para uma provável ampliação futura. O que nos dá uma ideia das sucessivas ampliações passadas pelo sepulcrário da avenida São Carlos, e do sentido inicial da sua ampliação: da avenida São Carlos indo em direção ao “campo da aviação”, como aparece na planta. O Aeroclube foi desativado e teve uma parte de sua área tomada pelo Nossa Senhora do Carmo.

É um cemitério que não parou de crescer e que hoje parece ter esgotado todas as suas possibilidades extensivas, e que só poderá crescer verticalmente, se outra solução não for encontrada, como a possível construção de um novo cemitério público em outra área da cidade.

As sequelas das epidemias

São Carlos, em 1890, já tinha acumulado as experiências com a varíola de 1874 e de 1879. A epidemia de 1874 fora devastadora, e isso transparece no artigo 144 do novo código referente ao cemitério, que dizia para se reservar um “*espaço isolado do recinto geral para os que falecerem de moléstias transmissíveis, epidêmicas ou não*”. E assim finalizava: “*As sepulturas deste espaço não poderão ser renovadas antes de decorridos dez anos da data do enterramento*”. A condução de cadáveres, nestas circunstâncias, deveria ser em caixões “*hermeticamente fechados, de modo que não possa haver exalação de miasmas ou matérias infectas*”. É curioso notar que usava-se ainda a palavra *miasmas*, o que lembra a velha concepção higienista da qual já se falou aqui, em especial na nota 7. Uma notícia de jornal de fevereiro de 1890 também expressa essa concepção.

À Intendência

Pedem-nos que chamemos a atenção da patriótica Intendência Municipal para o modo pelo qual são feitas as escavações no cemitério velho [vila Nery].

A vizinhança teme ser atacada por alguma moléstia proveniente das exalações. (39)

Assim, a própria população, imbuída das informações dessa concepção higienista, fazia reclamações junto à imprensa com medo de ser infectada pelos *miasmas* que se desprendiam das escavações em andamento no cemitério da vila Nery, o *cemitério velho*.

A transmissão de propriedade no cemitério

Na categoria das sepulturas perpétuas, estava a questão da propriedade em relação aos terrenos do cemitério comprados junto ao poder público. O código estabelecia como transmiti-la legalmente, e em que situação a municipalidade poderia reavê-la e voltar a disponibilizá-la a outros pretendentes.

É interessante que o proprietário, além de dispor do terreno para si, só poderia dispô-lo apenas para seus parentes diretos, seu cônjuge, seus ascendentes e descendentes, o que caracteriza uma propriedade sem plena disposição, pois não se poderia sepultar ali um parente distante ou um amigo.

No caso da morte do proprietário, essa disposição passava para seus herdeiros ascendentes e descendentes. Fora disso, a propriedade era intransferível, e mais, “*não sujeita a hipotecas e execução*”. Se o falecido não tivesse herdeiros, tanto o terreno como as benfeitorias ali perpetradas reverteriam para o cemitério, que ficava obrigado, tendo ali um corpo sepultado, a conservar o túmulo enquanto durasse a construção. Nestas sepulturas podiam-se “*levantar carneiros, túmulos, cenotáfios ou monumentos para a memória*”.

No caso das sepulturas de concessão temporária, chamadas *gerais*, com elas tudo se acabaria e reverteria para o cemitério na medida do vencimento de suas temporalidades. Nestas, só era permitida a colocação de uma cruz, a qual não poderia exceder sessenta centímetros de altura.

O desrespeito à memória dos mortos

A preocupação com o desrespeito à memória dos mortos aparece em artigo do código que proíbe as violações de sepulturas, túmulos e monumentos, que proíbe escrever em qualquer lugar do cemitério “*palavras ou dísticos nocivos à moral ou à ordem pública*”. Havia, portanto, vigilância e referência expressa aos conteúdos a serem formalizados segundo a moralidade oficial.

Vala comum e jazigo – a passagem de um cemitério a outro

O Código de Posturas de 1890 traz ainda alguns artigos que dão ensejo a uma análise do que aconteceu quando da passagem do cemitério da Vila Nery para o Nossa Senhora do Carmo. É bom que se examine um por um para esse esclarecimento. A começar do artigo 166, com extensão até o 169.

Art. 166. Logo que a Intendência tiver fechado o terreno ultimamente adquirido para o estabelecimento de novo cemitério, fará exumar os cadáveres enterrados há mais de cinco anos no atual cemitério, transportando todos os ossos para uma vala comum em o novo cemitério.

§ único. Exceptuam-se os cadáveres enterrados nas sepulturas perpétuas e os que estiverem dentro do quadro reservado.

Tem-se aqui, claramente, que o terreno para o novo cemitério, o atual Nossa Senhora do Carmo, estava adquirido e sendo murado. Embora apareça o termo “fechado”, sabe-se que isso se fez com muros de 2,20 m, como afirma o próprio código no artigo 142. Fechado, isto é, murado, ele receberia os restos mortais enterrados há cinco anos “*no atual cemitério*”, ou seja, no da vila Nery.

Lembrando que em maio e junho de 1890 o código já estava sendo publicado nos jornais de São Carlos, que em 1º de julho entrou em execução provisória, mas só entrou em vigor pleno a partir de 14 de janeiro de 1891 (40), e que a abertura oficial do cemitério Nossa Senhora do Carmo é de 25 de novembro de 1890. Portanto, o código veio à baila justamente no período de fechamento de um e de abertura do outro.

Pode-se deduzir também que o cemitério da vila Nery, depois de novembro, embora fechado, continuou no seu lugar esperando vencer as outras sepulturas ainda sem os cinco anos regulamentares de enterramento. E o *quadro reservado*, de isolamento, para os restos dos mortos de doenças contagiosas? Era preciso cumprir dez anos de enterramento. Liga-se a isso o que já foi dito sobre o cemitério da vila Nery, cuja existência ainda era afirmada em 1915: *o cemitério, que ainda existe*. Vimos, portanto, que ele permaneceu nesse local por, no mínimo, mais trinta anos.

Os restos mortais daqueles cujas famílias não dispunham de sepulturas perpétuas eram exumados e levados para uma *vala comum*. No cemitério Nossa Senhora do Carmo existiu um ossário, era uma câmara subterrânea, com uma boca com tampa de concreto, onde estavam jogados ali milhares de ossos acumulados ao longo do tempo. Talvez seja ao começo dessa *vala comum* a que se refere o texto acima. Os ossos ali perdiam sua identidade, misturados uns aos outros nesse anonimato comum. A sua memória era generalizada a mortos sem nome, numa espécie de constrangimento perene para quem olhasse por aquela boca.



Figura 29. Ossário antigo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Rodrigo Beltrão Amorim.

Mas havia os que mantinham sua identidade enquanto o tempo não os deixasse sem lápide e, portanto, anônimos. São os excetuados pelo parágrafo único do artigo acima. Os de identidade trasladada pelos parentes ainda se mantiveram lembrados em pedra e mármore.

Art. 167. Aos parentes e às pessoas que se interessarem pelo falecido será permitido tirar a ossada ao tempo da abertura da sepultura para colocá-la em urna ou jazigo, requerendo ao presidente da Intendência.

No artigo seguinte, tem-se notícias dos passos futuros que mudariam a fisionomia do velho cemitério. Seus muros seriam derrubados na parte desobstruída de restos mortais e tumulares, e mais, os materiais sobrantes seriam usados para fechar o quadro reservado, mostrando que esses mortos ficariam ainda por mais tempo sepultados nas suas antigas tumbas. Daí o peso das epidemias que perdurava sobre a sociedade da época.

Art. 168. Exumados todos os cadáveres, à exceção dos acima mencionados, a Intendência mandará demolir os muros da parte do cemitério que ficar desobstruída, utilizando-se dos materiais para fechar o quadro reservado, que continuará a perpetuar a memória dos falecidos aí sepultados.

A notícia de um próximo passo a ser dado, agora na construção do novo cemitério, vem no artigo seguinte falando do local dos mortos suspeitos de morte violenta e dos necessitados de perícia médica e policial: o necrotério.

Art. 169. A Intendência fará construir no novo cemitério um necrotério, para onde deverão ser conduzidos todos os cadáveres sobre que parem indícios de morte ocasionada por meios violentos ou que necessitem, por qualquer causa, exame médico ou policial.

Desse modo, o Código de 1890 traz uma série de indicações de como eram os cemitérios de São Carlos nas últimas décadas do século XIX. A parte dos cemitérios do novo código termina com uma tabela de preços onde se pode observar que, oito anos depois da tabela anterior, os preços ainda continuavam os mesmos.

A documentação do cemitério novo, 1890

Tal como foi vista a documentação do cemitério da vila Nery, que seguia as recomendações do Regulamento de 1882, o mesmo vale para os livros do cemitério novo. Cabe, agora, uma exame do livro em que aparece a transição de um cemitério para o outro.

O livro da transição: Livro 12 – Registro de óbitos – outubro de 1890 a 25 de dezembro de 1891

Este é o livro de registros de óbitos que abarca o período de transição do cemitério da vila Nery para o atual Nossa Senhora do Carmo. Na capa do livro há uma indicação – Cemitério Novo, 26-11-90 – para essa passagem de um a outro. Em suas páginas, nas datas de 25 para 26 de novembro, há uma clara indicação dessa transição. O ultimo registro de óbito do cemitério da vila Nery é o seguinte:

Recém-nascido, n° 2691. Aos vinte e cinco do mês de novembro de 1890, no Cemitério Municipal desta cidade foi sepultado em virtude da certidão de registro arquivada o cadáver de um recém-nascido do sexo feminino, filho de Fermino Antonio de Oliveira, brasileiro, e cujo cadáver ocupa a sepultura n° 2691, do quadro de segunda ordem para anjo; do que fiz este termo que assino.

E, por outro lado, o primeiro registro de óbito do novo cemitério municipal, separado por uma barra traçada na linha anterior, e acompanhado de uma declaração, vem assim lavrado:

Novo Cemitério. Declaração. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1890, no Cemitério Municipal, a Rua de S. Carlos, foi dado a sepultura o primeiro cadáver sendo, desta data em diante, feito as sepulte-se naquele novo cemitério, por ordem do digno Inspetor dr Francisco de Paula Novaes, do que para constar lavrei este termo que assinarei. Eu Amancio Luiz Gonçalves, zelador, que o fiz.

Antonio, n° 1. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1890, no Cemitério Municipal desta cidade foi sepultado, em virtude da certidão de registro arquivada, o cadáver de Antonio de nove meses de idade, filho de Ramiro da Conceição e Sebastiana, brasileiros, e cujo cadáver ocupa a sepultura n° 1 do quadro de segunda ordem para anjo, do que fiz este termo que assino.

Eis, portanto, o registro documental da transição do Cemitério Municipal da vila Nery para o Cemitério Municipal da rua São Carlos (hoje avenida). A abertura do novo cemitério deu-se, portanto, no dia 25 novembro, e o seu primeiro registro de óbito deu-se no dia seguinte: 26 de novembro de 1890. Estava inaugurada, assim, a nova necrópole são-carlense.

O necrotério

Desde o Regulamento de 1882, já se falava num lugar apropriado aos cadáveres que aparecessem para ser enterrados fora do horário estabelecido para o funcionamento do cemitério. Mas, como já foi visto, a primeira menção explícita à construção de um necrotério só apareceu no código de posturas de 1890.

Em novembro de 1890 surgem nos jornais de São Carlos notícias que dão conta dos melhoramentos em marcha para viabilizarem as passagens que levariam ao novo cemitério. E logo os editais publicados pela Intendências estabelecem as condições para a apresentação de propostas de orçamentos para a elevação do necrotério.

Necrotério

EDITAES

De ordem do Conselho de Intendência Municipal, levo ao conhecimento dos srs. construtores empreiteiros que se acha a concurso pelo prazo de 30 dias, a contar da data deste a factura de um Necrotério nas proximidades do novo cemitério.

As propostas devem ser dirigidas à secretaria das 10 ás 2 horas da tarde, em os dias uteis, designando-se na capa o fim a que se propõem para poderem ser abertas em tempo próprio, atendendo-se aos prazos para outras obras em concurso. São Carlos do Pinhal, 1° de Novembro de 1890. O secretario Joaquim Augusto R. De Souza

Indico que esta Intendência mande construir de pedras a ponte que se acha situada entre a cidade e o cemitério novo, e bem assim concertar a estrada em seguida à rua São Carlos até o mesmo cemitério, deixando-o em o alinhamento da mesma rua. - Manoel Antonio da Cunha. -

Que se anuncie o concurso por 30 dias. - Gastão de Sá.(41)

Essa ponte, com certeza, é aquela de pedra que ficava onde hoje está o pontilhão próximo à rodoviária, e que certamente tomou o lugar de uma ponte de madeira. Deve-se notar a referência à distância do cemitério em relação ao centro da cidade, mostrando que ele, na época, ficava bem afastado: *a ponte que se acha situada entre a cidade e o cemitério novo.*

Até os anos 1970, o velho necrotério podia ser visto próximo ao portão de ferro, uma edificação modesta voltada para a Avenida São Carlos, mas já estava desativado, e servia como depósito de ferramentas aos funcionários que trabalhavam no cemitério. Logo ele foi derrubado e desapareceram os traços de sua fachada que lembravam uma capela, construção que durou quase um século naquele local.

Os cemitérios, lugares densos de vestígios históricos e de sociabilidade atual, testemunham também a duração da lembrança familiar. É de se notar que, geralmente, depois de três ou quatro gerações sucessoras desses mortos, mesmo com a identificação ainda visível em suas tumbas, muitos deles caem no esquecimento, ficando claro que são os vivos que tiram os mortos do desaparecimento. Quando os vivos os esquecem, ou também morrem, mais cedo ou mais tarde tudo desaparece: os ornamentos se desfazem, os materiais se deterioram, as inscrições se apagam, e tudo volve a nada.

Os mortos têm a sua presença guardada na memória dos vivos. Os vivos, ao fazerem essas rememorações, de certo modo falam de si mesmos e de como gostariam de ser lembrados. É interessante, então, analisarmos um pouco o que os mortos, cujos restos estão em nossos cemitérios, desejaram para si quando vivos; vivos, mas já preocupados com o seu fim. Pode-se dar uma olhada no que eles dispuseram aos seus parentes e amigos para depois de suas mortes.

VI - As Disposições de Última Vontade e os Encargos Fúnebres

O moribundo, sentindo próximo o seu fim, tomava as suas disposições.
Philippe Ariès, O homem diante da morte.(42)

peço que cumpram e façam cumprir minhas disposições conforme se acham escritas.
Testamento de Francisca Ferraz de Campos, 1896, São Carlos

A percepção da morte enquanto acontecimento natural e inevitável e, por isso, devendo ser preparado na economia da vida, leva as pessoas, principalmente aquelas que dispõem de patrimônio material próspero, a encaminhar as coisas de modo a satisfazerem seus desejos em vida, e, previamente, acomodá-las no tecido das relações sociais da sua ambiência para a morte.

O ato legal que garante a realização da última vontade da pessoa disposta a essa antecipação é a feitura de seu testamento, um documento de proclamação e distribuição de posses e desejos que velará, após a sua morte, pelo cumprimento do que ficou por ela disposto. É óbvio ser ele também um ato afetivo, mas vinculado a uma legalidade que o garante enquanto ato de desejo no conjunto dessas afetividades, impondo, assim, a sua realização futura. É, portanto, um desejo a ser cumprido, e, caso não o seja, ficam sob pena de nulidade legal as vantagens atribuídas.

Em alguns testamentos dos anos oitocentos produzidos e transacionados pela sociedade são-carlense, pode-se acompanhar essas prescrições de atos de vontade significativos das concepções religiosas e seculares da época. Aqui interessa mais verificar, no caso dos documentos encontrados, esse desejo de organização das pessoas e das coisas para o cumprimento dos preceitos religiosos do testador, oriundos da confissão católica e lavrados nos autos como atos de fé. Enfim, pode-se conhecer o que desejavam e como antecipavam e configuravam a sua realização.

As idealizações corriqueiras da época, a respeito da transcendência da morte, estão transmutadas em obrigações legadas a executantes testamentários, parentes ou amigos, e transpiram valores e regras de comportamento. Valores envoltos em legações de bens e preceitos morais, entrelaçando, enfim, bens materiais, sentimentos e ideário.

São sete os testamentos encontrados e analisados em seguida, os quais serão apresentados um por um. Trabalhou-se, no âmbito desta pesquisa, com os testamentos que foram encontrados no acervo da FPMSC. Eles foram analisados apenas no seu conteúdo em si, não houve a preocupação de buscar outras informações sobre seus testadores. Isso caberia a uma outra pesquisa que os tivesse como tema central de análise, o que não é o caso.

1 - Francisca Ferraz de Campos e seu testamento, 1896

Francisca Ferraz de Campos, cuja abertura do testamento foi datada em 7 maio de 1896, depois de declarar sua sanidade e livre vontade de fazê-lo, o que é praxe nesses documentos, afirma sua filiação e naturalidade: nascida em Campinas e filha legítima de José Ferraz de Campos, Barão de Cascalho, e de Umbelina de Camargo Campos.

Reafirma ela a sua confissão, observando a praxe e declarando: *“Eu sou cristã católica apostólica romana, em cuja religião nasci, fui criada, educada, me tenho conservado e espero morrer.”* Daí estabelece as missas que lhe acha necessárias, e quem fará o seu enterro: *“Quero que se diga uma capela de missas por minha alma, ficando meu enterro ou funeral ao arbítrio de meu testamenteiro”*. Essa expressão *capela de missas* indicava a quantidade de cinquenta missas a serem rezadas. A missa, segundo a doutrina católica, é uma intercessão junto ao divino para a salvação da alma do pecador, daí essa preocupação constante dos testadores com a quantidade de missas em seu proveito. O que ficava também ao gosto da Igreja que recebia uma renda por esses serviços.

Ela se diz solteira e sem herdeiros, e nomeia seus sobrinhos Umbelina, que também era sua afilhada, e Alberto Ferreira Penteado, esposo de Umbelina, seus beneficiários, estabelecendo a eles as regras de disposição dos bens. Francisca liberta, no mesmo ato, um casal de escravos mais o filho

Benedito. Em seguida, nomeia três testamenteiros: o primeiro, um primo, José de Camargo Penteado; o segundo, o sobrinho Alberto; o terceiro, outro primo, Francisco de Camargo Penteado. *“Aos quais peço que cumpram e façam cumprir minhas disposições conforme se acham escritas.”*

Há no testamento uma clara preocupação de que os bens sejam a garantia material de preservação da família, e Francisca procura resguardar de todas as formas que os mesmos não escapem desse âmbito da sua idealização: o bem-estar familiar. Na nomeação de três testamenteiros, ainda transparece o cuidado de que tudo se cumpra no interior da família onde um membro, de certa maneira, fiscalizará o outro, além da precaução de que na falta de um o outro o cobrirá.

O restante dos meus bens deixo para minha sobrinha e afilhada D. Umbelina, casada com meu sobrinho Alberto Ferreira Penteado, a qual instituo minha Herdeira, sob a condição desse restante de meus bens não poder ser vendido, nem alienado de maneira alguma, nem tomado ou tirado por dividas suas, ou de seu marido, presentes, pretéritas, ou futuras, nem seus rendimentos, que serão aplicados unicamente em sua manutenção e bem-estar, passando de ambos para seus filhos, se os tiverem, debaixo da mesma condição. (43)

O fecho do testamento vem datado de Campinas, 18 de janeiro de 1881, mas sua abertura esclarece que ele foi autuado em São Carlos em 1896, quinze anos depois, portanto, de sua escritura. Observa-se, então, que foi feito em Campinas, em 1881, e encerrado em São Carlos em 1896.

Esta é a sua abertura:

Comarca de São Carlos do Pinhal. Juízo de Direito da Provedoria. Feito 2948/maço 24. Autos: Testamento. D. Francisca Ferraz de Campos. Testadora. 07/05/1896.

Autuação: Aos sete dias do mês de Maio do ano de mil oitocentos e noventa e seis nesta cidade de São Carlos do Pinhal, em meu cartório, autuei o testamento que seguem-se; e fiz este termo. Eu Joaquim Gonçalves Machado, Escrivão substituto escrevi.

As preocupações religiosas e materiais, portanto, são satisfeitas, ficando patente o cuidado com a continuidade da família nas pessoas de seus herdeiros e eventuais futuros descendentes. E mais, que dificuldades momentâneas, se as tiverem, não venham turvar o ideário cultivado ao longo de uma vida.

2 - Ana Maria de Lima e seu testamento, 1870

Ana Maria de Lima, cujo testamento é datado de 15 de outubro de 1870, depois de declarar sua sanidade e livre vontade de fazê-lo, e também sua confissão católica, apostólica e romana, declarações de praxe, como já se viu, não afirma sua ascendência, passando logo à nomeação de seu testamenteiro: o filho Manoel.

Manoel recebe de sua mãe, como encargo fúnebre, uma série de recomendações de procedimentos a serem observados no enterro dela. A preocupação da mãe, digna de nota, quando se refere às coisas aviadas para o cortejo, dispõe que ele seja *“com toda a simplicidade, que só exige este ato religioso, e sem pompa alguma, que mal cabe à existência da criatura”*. Recomenda também que seu corpo *“seja envolto em habito preto de qualquer fazenda, para ser enterrado no Cemitério desta Freguesia de S. Carlos do Pinhal”*. O número de dobres de sino é estabelecido em *“quatro dobres de sino além dos da obrigação”*, e que se procedam as encomendações que a Igreja ordena. Ela pede, ainda, que além da missa de corpo presente mais quatro sejam rezadas, logo que se possa. Há, portanto, uma espécie de exigência de, digamos, *“pompa vigiada”*, para que não transpire luxo e vaidade, o que a própria doutrina não recomenda, e ela, resignada, acata: *“que mal cabe à existência da criatura”* (44).

Além dessas prescrições, são nomeados seus cinco filhos como herdeiros. Manoel, que fora nomeado seu testamenteiro, receberá, além dos outros filhos, a importância de trinta mil réis para tratar do enterro da mãe.

O que chama a atenção no testamento é o zelo moral no que respeita às pompas fúnebres, a busca de simplicidade e de condenação à vaidade em algo breve e finito: a vida humana.

3 - Ricardo Rodrigues de Andrade e seu testamento, 1871

A preocupação com a simplicidade do ritual fúnebre também é expressa por Ricardo Rodrigues que deseja apenas decência nos procedimentos, e faz um pedido deveras singelo para o seu enterro: *“e que meu cadáver, depois de encomendado, seja acompanhado até o cemitério por quatro velas”* (45).

Vela aqui, certamente, é a peça cilíndrica de cera com pavio para se acender e iluminar. Esta ressalva é feita porque *“vela”* também pode ser uma pessoa em vigília, e o texto diz que o cadáver seja acompanhado por quatro velas, poderiam ser quatro pessoas com quatro velas, uma cada, acompanhando e velando o cadáver, mas também, como se entende de imediato, podem ser quatro velas acesas no acompanhamento. Como não há no testamento nenhuma indicação apontando ao segundo sentido, predomina o primeiro, mais comum.

A missa de corpo presente é lembrada e, como pedido à sua mulher, ele prescreve que em todo aniversário de sua morte será lembrado com uma missa pela sua alma. No sétimo dia de seu falecimento, pede ainda que vinte e cinco mil réis deverão ser distribuídos pelo seu testamenteiro aos pobres da localidade, quantia que lhe será entregue por sua mulher Maria Antonia.

Três testamenteiros foram nomeados em ordem de apresentação, aos quais Ricardo roga que aceitem a testamentaria, sendo que o executante *“perceberá o premio e gratificação estabelecidos por a lei”*.

Todos os herdeiros, filhos e uma neta, de dois casamentos, são nomeados, inclusive a mulher atual, que tem a sua *terça* (terça parte) estabelecida.

Ricardo se diz confrade da irmandade do Senhor Bom Jesus do Matozinho, da província de Minas. E pede a seu testamenteiro reivindicar junto a ela, após a comunicação da data de seu falecimento, “*a certidão dos sufrágios que por sua alma serão celebrados*”. Pede, certamente, um documento probatório de que a sua memória será lembrada em orações pela sua irmandade.

E, ainda, entre os seus quereres aparece o ser sepultado nesta freguesia, “*caso eu faleça no lugar em que atualmente resido*”, ou seja, a Fazenda da Babilônia, no termo de São Carlos do Pinhal, aos 3 de dezembro de 1870. A onze de dezembro do mesmo ano foi autuado este testamento.

4 - Ana Belisária e seu testamento, 1877

Ana Belisária, natural de Mogi Mirim, faz a sua profissão de fé católica de praxe e incumbe ao marido os cuidados com seu funeral e, também, o institui seu testamenteiro. Deseja ser sepultada no cemitério público, no caso o do largo São Bendito, e dispõe encomendas ao esposo. Pede um número alentado de missas, 50, e detalha quantidade, repartição e encarregado da esmola a ser dada a dez pobres. Cinquenta mil réis, igualmente divididos pelo vigário da paróquia. E também duzentos mil réis para as obras da Igreja Matriz da vila de São Carlos do Pinhal.

Quantias em dinheiro são distribuídas aos netos, mas com a condição de serem investidas: *serão recolhidos ao cofre por empréstimo ao governo, sendo levantado este empréstimo depois que os referidos meus netos atingirem a maioridade* (46). E só em caso de falecimento deles, quando um sucede ao outro, seus pais herdarão as referidas quantias.

Ao marido Antonio da Costa Mattozo é legado o remanescente de sua terça, a terça parte de que o testador dispunha livremente.

5 - Maria Luíza da Conceição e seu testamento, 1879

Natural de Pouso Alegre, Minas Gerais, viúva, nomeia o único filho José seu testamenteiro, constitui os netos como herdeiros, estabelece os procedimentos para o seu enterro no cemitério da vila. O enterro ficava segundo a vontade do seu filho, mas que tivesse 25 missas rezadas por sua alma, e que no dia do seu falecimento fossem repartidos 50 mil réis com os pobres, de preferências às suas afilhadas mais pobres.

Em seguida, liberta Inácia, uma escrava de cinquenta anos.

Deixo livre pelos bons serviços que me tem prestado a minha escrava de nome Inácia de cinquenta anos de idade, mais ou menos sem condição alguma, liberdade que gozará logo depois da minha morte.(47)

Deve-se notar que seus testamenteiros, filho e neto, são lembrados do prazo legal a ser cumprido no encaminhamento de suas disposições.

Peço em primeiro lugar a meu filho José Eufrasimo da Silva, em segundo a meu neto Francisco Eufrasimo da Silva, queiram fazer a obra pia de serem meus testamenteiros, ficando-lhes marcado o prazo da lei para cumprir as minhas disposições.

Maria Luíza proclama a idoneidade do filho José, que fará a apresentação de seus bens, e o dispensa da prestação de contas de sua administração, na certeza de que apresentará tudo correta e conscienciosamente.

6 - Maria Antonia Gonçalves e seu testamento, 1872

Um enterro sem pompa também é o desejo de Maria Antonia. Pelo que dispôs, parece que foi uma pessoa de poucos recursos materiais, pelos procedimentos que estabelece mandando vender roupas, colares e animais para pagar enterro, missa, doação e esmolas.

Para si ela pede apenas duas missas, uma no dia da sua morte e outra quando puder ser. Mas cuidou em descrever os bens a serem vendidos e doados. Para a Matriz de São Carlos deixou “*duas voltas de contas de ouro*”; uma “*volta de ouro, a mais grossa*” (48) a ser vendida e o dinheiro repartido aos pobres. Um vestido a ser vendido para pagar missas para as “*almas*” dos parentes e uma vaca também a ser vendida para pagar o seu enterro. E, ressalva, havendo alguma sobra deverá ser dada em esmolas.

E pede encarecidamente a João Baptista de Siqueira Serra que cuide de seu enterro.

Tudo indica que Maria Antonia era uma pessoa simples, analfabeta, com poucas posses e solitária. É o que podemos inferir do seu testamento.

7 - Manoel de Sampaio Peixoto e seu testamento, 1877

Manoel é mais um dos testadores que pede um enterro sem pompa, cujo curioso desejo de simplicidade ele procurou expressar no que dispõe para o acompanhamento de seu corpo, que deveria ser conduzido por seis escravas ou por seis pobres.

e meu acompanhamento sem pompa; sendo meu corpo conduzido à ultima morada por seis cativas ou seis pobres.(49)

Na sociedade oitocentista, as condições sociais mais humildes eram as dos escravos e dos pobres, e é através deles que ele pede a sua última condução em cortejo, ostentando assim suas intenções de total despojamento, um despojamento simbólico, evidentemente, pois se faz às custas das condições miseráveis dos outros. Pois há a especificação de seis cativas como condutoras de seu féretro, as mulheres escravas estavam, portanto, na última das posições sociais no patriarcalismo escravista.

Ele se declara solteiro, sem filhos, sem dívidas, a não ser algumas pequenas contas aos cuidados de um irmão, e ao se referir aos seus bens materiais o faz da seguinte maneira:

a minha fortuna consta de seis escravos, três do sexo masculino e três do sexo feminino, de nomes: Anastácio, Faustino, Casimiro, Benedita, Vicência e Paulina.

As missas estipuladas são a de corpo presente e a de sétimo dia, e pede uma outra, em qualquer dia, para a alma de seus pais. Da safra que se estiver colhendo no ano de seu falecimento, na qual tem parte, serão distribuídos benefícios para os pobres, e da mesma uma parte irá para a sua escrava Benedita, outra para sua afilhada, e outra para a igreja de Santa Cruz desta vila de São Carlos do Pinhal. Estabelece também que os escravos serão libertados após o fim da safra.

E como não tenho herdeiros forçados deixo a todos os meus escravos retro mencionados completamente livres com a condição de trabalharem na sociedade que tenho com meu mano Simião Joaquim de Sampaio até apuração da safra do ano em que se der o meu falecimento, excepto a minha escrava Benedita que no dia de meu falecimento ficará livre sem condição alguma.

Uma realização de cunho simbólico, mas com repercussão objetiva: a liberdade aos escravos.

E, finalizando, nomeia como seu testamenteiro, em primeiro lugar, a seu irmão Simião, e outros dois em segundo e terceiro lugares, ambos da família Camargo.

Como se vê, esses testamentos são documentos prenhes da cotidianidade da época, que dão acesso a certas dimensões da sociedade brasileira oitocentista em sua rusticidade, engomada em algumas famílias, sem goma em outras, e avessa às pompas fúnebres, como compensação além-túmulo.

Ao passar por esses desejos e condições impostos pelos falecidos, tem-se a noção dos elementos sociais de avaliação do futuro, por exemplo, enquanto imposição de condições de transmissão dos bens deixados aos herdeiros, que devem perpetuá-los enquanto expressões do bem-estar e do nome da família abastada. Os testadores mais simples, mais voltados para as questões imediatas, não deixam também de dispor ações com repercussões futuras, principalmente na família, e, como rescaldo, na sociedade.

Após a morte e o enterro do corpo, vem a lápide. As palavras aí inscritas remetem às lembranças e datam o fim. Ainda ficam os túmulos, simples ou pomposos. O mármore, na época, expressava a nobreza do morto e de sua família, o que também compôs a história social, do trabalho e das habilidades artesanais e artísticas na sociedade são-carlense.

Quadro das Disposições Testamentárias

Testadores	Disposições testamentárias fúnebres
1) Francisca Ferras de Campos, 1881/1896.	Uma capela de missas por minha alma. O enterro ou funeral ao arbítrio de meu testamenteiro.
2) Ana Maria de Lima, 1864/1870.	Ser sepultada no cemitério da Freguesia. Corpo envolto em hábito preto de qualquer fazenda. Quatro dobres de sino além dos normais. Só as encomendações que a Igreja ordena, com toda a simplicidade. Missa de corpo presente. Mais quatro missas.
3) Ricardo Rodrigues de Andrade, 1870/1871.	Enterro simples e decente. Rezar uma missa de corpo presente. Que o seu cadáver depois de encomendado seja acompanhado de quatro velas até o cemitério. Será sepultado no cemitério da freguesia de São Carlos do Pinhal. Declara que é confrade da irmandade do Senhor Bom Jesus do Matozinho, da província de Minas. O testamenteiro comunicará à irmandade o dia, mês e ano de seu falecimento. E dela exigirá a certidão dos sufrágios que por sua alma serão celebrados. No sétimo dia depois de seu enterro, que seu testamenteiro distribua aos pobres da localidade 25.000 réis, que serão dados por sua mulher. Nos aniversário de seu falecimento, a sua mulher, durante a sua vida, mandará celebrar uma missa para sua alma.
4) Anna Belizaria, 1877.	Ser sepultada no cemitério público. Rezar cinquenta missas por sua alma. Dar 50 mil reis a dez pobres, repartindo com igualdade, sendo estas esmolas feitas pelo vigário desta paróquia. 200 mil réis para as obras da Igreja Matriz desta Vila de São Carlos do Pinhal.

5) Maria Luisa da Conceição, 1879.	Falecendo na paróquia, enterrar no cemitério da Vila. O enterro segundo a vontade do filho. Rezar 25 missas pela sua alma. No dia do falecimento, repartir 50 mil réis com os pobres, de preferência às suas afilhadas mais pobres.
6) Maria Antonia Gonçalves, 1872.	Se falecer em São Carlos do Pinhal, sepultamento no cemitério desta Vila. Enterro sem pompa. Rezar uma missa no dia do enterro e uma depois, quando puder. Deixa um vestido preto para ser vendido e seu produto dito em missas pelas almas do pai, da mãe e dos irmãos Alexandre e Celestino. Deixa duas voltas de contas de ouro a Nossa Senhora do Rosário da Matriz de São Carlos do Pinhal. Deixa outra volta de contas de ouro, a mais grossa, para ser vendida e o dinheiro ser repartido aos pobres. Deixa uma vaca para ser vendida e o dinheiro ser gasto no enterro, e se houver sobra dar de esmola. Pede ao Senhor João Batista de Siqueira Serra que cuide de seu enterro.
7) Manoel de Sampaio Peixoto, 1877.	Ser sepultado no cemitério de São Carlos do Pinhal, se aqui falecer. Acompanhamento sem pompa. O corpo deve ser conduzido por seis cativas ou seis pobres. Missa de corpo presente e uma de sétimo dia, e outra em qualquer dia para a alma dos pais. Que se deem aos pobres da safra que se estiver colhendo no ano de meu falecimento. De quantia de safra, uma parte para a minha escrava Benedita, e outra para minha afilhada Sebastiana. Liberdade imediata à escrava Benedita. Liberdade aos escravos após a última safra. Dar 150 mil reis para Igreja de Santa Cruz, nesta Vila.

Fonte: Fundo do Judiciário. Acervo FPMSC.

VII - O Trabalho dos Marmoristas e a Arte Funerária

Havia ali, naquele mudo laboratório de decomposições, solicitações incompreensíveis, repulsões, simpatias e antipatias; havia túmulos arrogantes, vaidosos, orgulhosos, humildes, alegres e tristes; e de muitos, resumava esforço, um esforço extraordinário, para escapar ao nivelamento da morte, ao apagamento que ela traz às condições e às fortunas.
(Lima Barreto, Triste Fim de Policarpo Quaresma).

A expansão da economia cafeeira deu curso ao processo de formação do mercado de trabalho livre no Brasil, e impulsionou a urbanização no interior paulista com a organização de cidades nas últimas décadas do século XIX, principalmente ao longo dos traçados ferroviários. O que criou uma rede de comércio, de serviços, de oficinas e empresas artesanais ocupando uma parte significativa da mão de obra imigrante que chegava à região.

As famílias da elite cafeicultora brasileira estavam mais próximas do padrão de gosto europeu devido ao capital acumulado na mercantilização do café e, portanto, aos contatos frequentes com as publicações e as cidade europeias. Desse modo, importaram um padrão de consumo e deram curso à consequente demanda de mercadorias produzidas por profissionais especializados cuja indústria o Brasil não possuía. Essa demanda abriu o mercado brasileiro de trabalho livre a novas profissões, como foi o caso da cantaria e da marmoraria, o trabalho profissional com a pedra e com o mármore, além de uma série de outros materiais ligados à arte funerária e à construção civil oriundos da metalurgia, da carpintaria e da marcenaria.

Surgiram nessa economia setores de trabalho urbano constituídos de profissões como alfaiates, pedreiros, ferreiros, carpinteiros, marceneiros e, entre outras, os marmoristas e canteiros. Assim, deu-se o estabelecimento, principalmente, de empresas familiares voltadas para a produção artesanal e artística, o que formou as bases do nascimento da indústria paulista articulada à economia cafeeira.

A marmoraria e a cantaria podem servir de exemplo disso, pois essas profissões foram exercidas por europeus, muitos deles italianos – sabe-se da longa tradição e do primor da Itália na arte do beneficiamento e da escultura em mármore, basta pensar em Carrara, o centro da marmoraria italiana – que atuaram em todo o Estado de São Paulo, e em São Carlos não foi diferente. De maneira geral, a construção civil, até a década de 1920, tinha a maioria dos postos de trabalho ocupados por eles, do trabalhador mais simples ao mestre de obras e o arquiteto.

Os marmoristas aparelhavam e tratavam o mármore, e os canteiros estavam mais ligados ao assentamento das pedras de cantarias (granitos, basaltos, arenitos, gnaisses, entre outras), embora, muitas vezes, o marmorista exercesse as duas profissões na sua oficina. Esses marmoristas e canteiros inicialmente serviram à elite cafeicultora e, depois, também às demandas dos imigrantes bem-sucedidos no comércio e na indústria. Gosto que se espalhou para toda a população, os mais pobres, quando possível, tentavam obter suas pequenas lápides de mármore ou de pedra.

Em São Carlos podemos constatar ainda hoje, apesar da deterioração dessas obras seculares, a qualidade e eficiência desses trabalhos nos artefatos funerários existentes no cemitério Nossa Senhora do Carmo, onde a arte e o artesanato dessa época estão presentes nos seus túmulos mais antigos, no lado esquerdo, próximo

ao portão velho, a partir da entrada atual. São sepulturas que remontam aos anos 1880 e 1890, quando da sua inauguração. Em alguns desses jazigos, ainda existem inscrições que trazem os nomes italianos desses profissionais, como é o caso de Luigi Fazzi.

Luigi Fazzi (?, 1839 – Amparo, 1902)

O marmorista Luigi Fazzi tem uma história que o liga à cidade de Amparo, por onde começou a trabalhar no Brasil⁽⁵⁰⁾. Ele teve ali uma marmoraria, a Marmoraria Amparense, e com a chegada de um conterrâneo seu, Carlo Barberi, em 1891 eles estabeleceram uma sociedade na mesma firma. Barberi, um profissional, também escultor e construtor, formado nas regiões marmoristas da Itália, mais tarde radicou-se em Ribeirão Preto, onde abriu a sua própria firma, a Marmoraria Ítalo-Brazileira.

Luigi Fazzi, estabelecido em Amparo, atuou também na expansão de sua marmoraria para outras cidades do interior paulista. Foi quando abriu uma filial em São Carlos do Pinhal, como se pode ver nessa propaganda de um jornal amparense da época.

Grande Marmoraria Amparense

Rua Duque de Caxias – próximo do Mercado De: Luiz Fazzi &

Co. Recebe Mármore de Carrara – Itália. Encomendas:

*Monumentos fúnebres e civis, banheiros, escadas, parâmetros
de casas, altares, etc, etc.*

Casa filial em S. Carlos do Pinhal

Casa fornecedora dos Mármore para a Matriz de Amparo

(O Correio Amparense, 1893)(51)

Além dos trabalhos de arte e de artesanato funerários, portanto, a sua firma atuava também na construção civil. Em 1893, ele já estava trabalhando em São Carlos, onde podemos constatar seu trabalho no cemitério Nossa Senhora do Carmo, há aí pelo menos um túmulo que traz a sua rubrica: *Luiz Fazzi & Ca. São Carlos*. É o túmulo de Joaquim Ignacio de Mattos, falecido a 6 de dezembro de 1893, três anos após a abertura deste cemitério.

Um belo túmulo em que o trabalho no mármore se destaca em estátuas e figuras simbólicas entalhadas com gosto e precisão, com elementos florais em guirlandas homenageando o falecido numa estrutura arquitetônica pesada, impondo-se por sua monumentalidade. Pena que nele já há alguma descaracterização pela nítida ausência de uma estátua, em cima à direita, que compunha um par alegórico no seu topo.



Figura 30. Túmulo de Joaquim Ignacio de Mattos. Cemitério Nossa Senhora do Carmo.
 Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.



Figura 31. Túmulo de Joaquim Ignacio de Mattos. Cemitério Nossa Senhora do Carmo,
 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.

Além da estátua faltante, nota-se também que o anjo entre as colunas da capela que está em cima do túmulo está fora do seu lugar de origem. Alguma tentativa sorrateira de tirá-lo dali? Teria ele se recusado a sair?



Figura 32. Túmulo de Joaquim Ignacio de Mattos. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.

Esta inscrição, além de confirmar a presença de Luiz Fazzi em São Carlos, confirma também, com todas as letras, a presença da marmoraria de tradição italiana em São Carlos, cidade que tem em diferentes setores sociais e culturais a marca forte da italianidade paulista, digamos assim. E liga, ainda, a cidade a Amparo e Ribeirão Preto, evidenciando a trajetória dessa cultura pelo interior de São Paulo. A data de falecimento de Joaquim Ignacio, 1893, nos dá, simultaneamente, a data do evento fúnebre e da atuação do marmorista entre os são-carlenses.

Sabe-se que além dos italianos profissionais na arte funerária, europeus de outros países atuaram em diversas regiões do Brasil. No Sudeste, trabalharam também portugueses, alemães e espanhóis. (52) Mas além de Luiz Fazzi, há evidências de que outros desses profissionais trabalham na cidade de São Carlos.

Sanchez & Secchiari

Um outro túmulo no cemitério da avenida São Carlos, cuja rubrica exhibe dois nomes de marmoristas trabalhando na cidade, um deles espanhol e o outro italiano: *Sanchez & Secchiari. São Carlos*, prova isso. Esses sobrenomes são, evidentemente, de tradição espanhola e italiana, mas não se dispõe, até agora, de documentação que comprove as nacionalidades de Manoel Sanchez e João Secchiari. Pela profissão que exerciam, pela época em que atuaram, e com estes sobrenomes, é bem provável que eram oriundos dessas nacionalidades europeias. O túmulo construído por eles que está no Nossa Senhora do Carmo é o de Maria Alves Simões, falecida a 22 de abril de 1894.

Este túmulo tem uma estrutura arquitetônica que se assemelha muito ao trabalho de Luiz Fazzi, e há diversos outros construídos assim no cemitério. É óbvio

o domínio deste estilo de construção na sua parte mais antiga, próxima ao portão velho. Mesmo as figuras simbólicas e alegóricas em mármore, que revestem essas estruturas, estão dentro de um padrão de gosto de origem europeia importado para o Brasil por esses imigrantes. O trabalho de Sanchez & Secchiari tem a mesma qualidade de execução e acabamento. A mesma solidez e imponência austera de fixação na terra e de elevação espiritual. A mesma verticalidade ascensional e aspirações clássicas do estilo neoclássico europeu.

A inscrição *Sanchez & Secchiari* no túmulo de Maria Alves, tal como a anterior de Luiz Fazzi, é mais uma evidência cabal da presença dessa tradição artística europeia em São Carlos. Resta saber o quanto ela se enraizou na cidade, mas isso é tema para uma outra pesquisa. O que se quer agora é registrar essa presença e desfrutar essa qualidade estética enquanto processo histórico do interior paulista.

Pelas fotografias pode-se ver claramente a qualidade dos trabalhos deles, e também é possível apreciá-los longamente no próprio cemitério. Apesar de suas partes enegrecidas e amareladas, podemos imaginar e sentir o esplendor desses túmulos no auge de sua brancura viva e inteireza arquitetônica e artística. Esse anjo sentado sob a cúpula, ladeado por colunas de estilo grego, o neoclássico do século XIX, segura uma tocha com a chama virada para baixo e a extinguir-se, simbolizando o fim da vida. Essa figura da tocha com a chama em extinção aparece em vários túmulos. Veremos mais sobre isso num túmulo que será comentado em seguida. Neste, um anjo a segura; no outro, é uma jovem.



Figura 33. Túmulo de Maria Alves Simões. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.

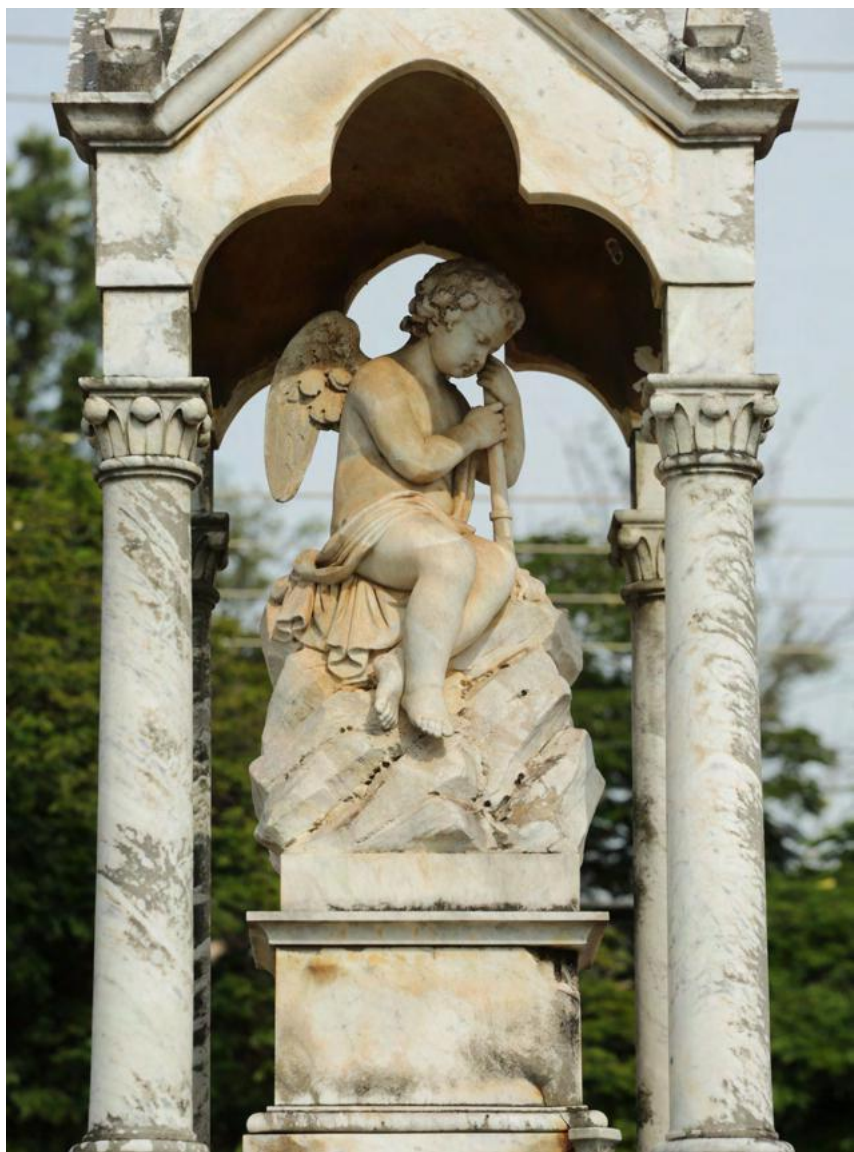


Figura 34. Túmulo de Maria Alves Simões. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.



Figura 35. Túmulo de Maria Alves Simões. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.

A Grande Marmoraria São-Carlense

Há notícias na imprensa são-carlense sobre a marmoraria de Sanchez & Secchiari desde 1894. No início, ela ficava na Rua da Palma, nº 32, hoje rua D. Pedro II; depois mudou-se para a Rua São Carlos, nº 76, hoje avenida São Carlos.

Oferecia ela uma série de serviços aos clientes numa propaganda da época, frisando ter mármore de Carrara de qualidade e estátuas fúnebres; diz ainda ter em seu depósito uma coleção de “túmulos fúnebres” e de “desenhos tumulares”. Muitas vezes, esses túmulos eram montados nesses depósitos e serviam de modelo para a escolha dos clientes. Nota-se que também eram apresentados desenhos para informar melhor o interessado na encomenda de peças e trabalhos desses marmoristas.

Grande

Marmoraria São-Carlense

de

Manoel Sanchez & João Secchiari

Rua da Palma, 32

São Carlos do Pinhal

Esta oficina acaba de [receber] um grande sortimento de mármore de Carrara de primeira qualidade, como também uma grande coleção de estátuas fúnebres de diferentes significados.

Aceita encomendas para fora e tem sempre em depósito grande coleção de túmulos fúnebres desde 500\$000 até qualquer importância conforme a vontade dos compradores.

Grande coleção de desenhos tumulares por preços módicos e trabalho garantido.

(O Popular. S. Carlos, 25 de Novembro de 1894) (52)

Pode-se perceber ainda neste anúncio o comércio de estátuas que já vinham prontas para o marmorista, ou seja, ele não as esculpia, e isso o diferenciava do artista. O artista é aquele que projeta a obra e a esculpe, o artesão compra um modelo pronto para revendê-lo como peça avulsa ou para inseri-lo num trabalho maior. Podiam acontecer as duas coisas na mesma pessoa, isto é, o marmorista ser um artista-artesão, mas o mais corriqueiro era o marmorista ser só artesão. Este aparelhava o mármore em variadas peças e com elas fazia o revestimento dos túmulos, jazigos e monumentos, e instalava as peças prontas sobre eles. Os marmoristas realizavam também outros trabalhos além de atuarem nos cemitérios, faziam serviços na construção civil em geral. Mas vamos nos ater somente às suas atividades cemiteriais.

Sanchez & Secchiari mantiveram a sua sociedade até 1901, quando romperam, e Sanchez ficou sozinho à frente da marmoraria. Ela teria sido fundada em 1890, ou em 1893, ambas as datas aparecem nos jornais da época, mas é certo que já funcionava em 1894, como se vê no anúncio acima. Em 1901, há a notícia da dissolução da sociedade e a comunicação de que Manoel Sanchez continuará sozinho com a marmoraria.

Sabe-se da existência, na época, de outros marmoristas em São Carlos, como foi caso de Angelo Transilli, que em 1892 anuncia em jornal a sua marmoraria. Mas como não se tem nenhuma outra evidência, até agora, de trabalho seu, ou de outros, no cemitério Nossa Senhora do Carmo, não entraremos nessa questão.

O túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho

O túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho, talvez o mais belo do nosso cemitério, que infelizmente não traz a inscrição da firma de seus construtores, mas que está muito bem conservado, nos dá uma ideia clara da beleza dessa arte funerária.

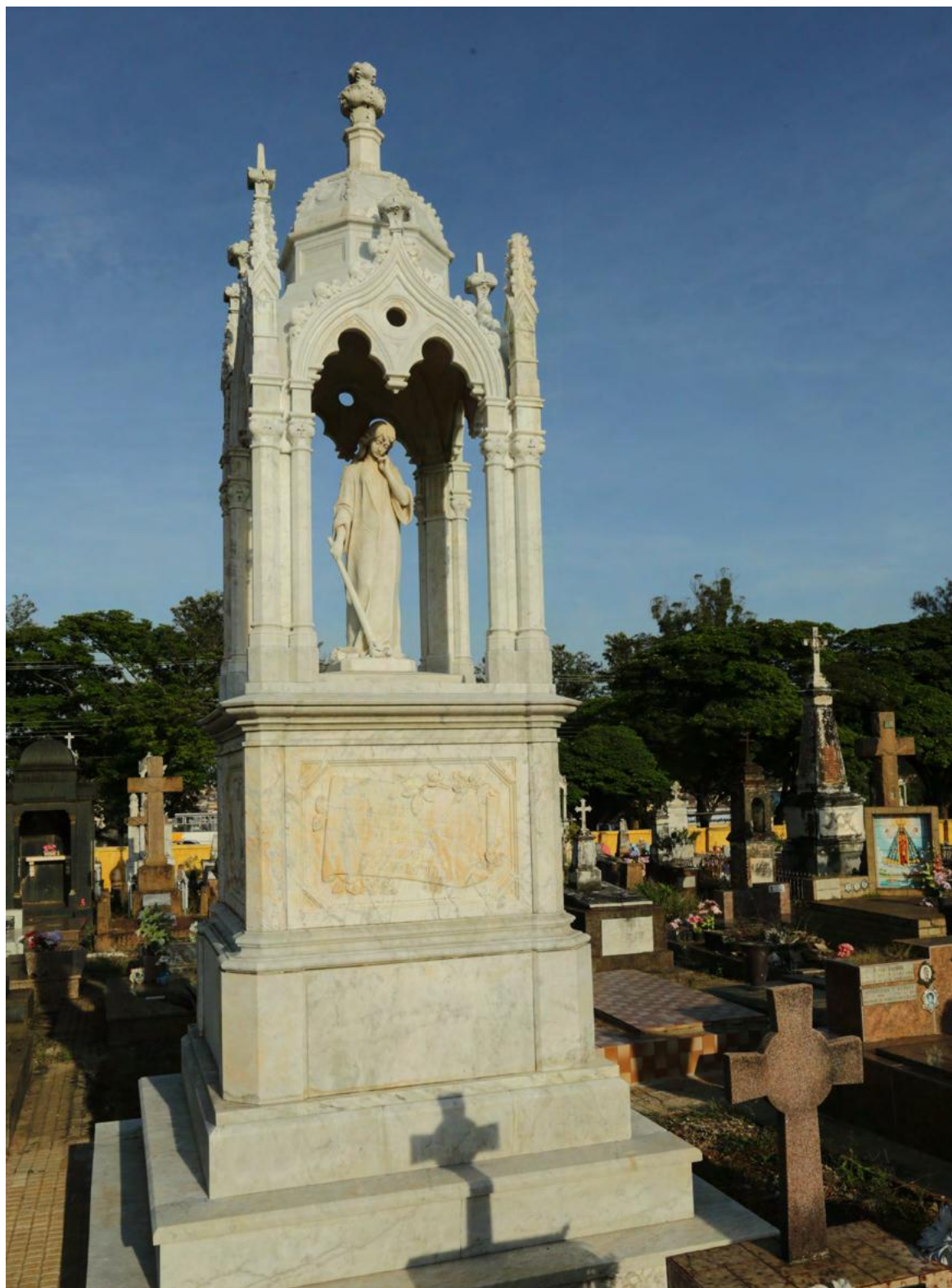


Figura 36. Túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Fotografia Walter Fukuhara.

A escalada alegórica

Sua arquitetura, sua estatuária, sua iconografia são belíssimas, plasmando imponência em linhas ascensionais neogóticas, e em figuras e signos de elevação espiritual. É, ao mesmo tempo, sólido e leve, fincado na terra e reflexivo à medida que se eleva. Sua estrutura arquitetônica é uma escada elevando a visão, degrau a degrau, à inscrição, à figura da jovem meditativa, à cúpula e daí ao céu. Como se vê, é uma escalada alegórica percorrendo formas e inscrições simbolizando as instâncias da vida - o ser terreno, a sua nominação, o meio familiar, o falecimento - até a ascensão e a salvação almejadas após a morte.



Figura 37. Túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo.
Fonte: Fotografia Walter Fukuhara.

Observa-se aí a inscrição assentada em pergaminho e disposta em quadro, onde é adornada por ramos enobrecendo o nome do falecido e corroborando o dito familiar. Uma imagem exaltadora sem dúvida, que prepara o lance seguinte da escalada. A bela figura de uma jovem de semblante sereno e reflexivo, sob capela cupulada, segurando uma tocha com a chama voltada para baixo, em extinção, a chama da vida que se desfez, marca a passagem de elevação. A conformação com a morte como postura de humildade e possibilidade de salvação.

A bela capela de cúpula esférica, em linhas ascensionais remetendo o olhar para o céu a insinuar reverberações metafóricas e espirituais.

É este túmulo, de fato, um belo exemplar daqueles confeccionados pela arte funerária do final do século XIX no estado de São Paulo.



Figura 38. Túmulo de Bento Carlos de Arruda Botelho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo. Fonte: Fotógrafo Walter Fukuhara.

O túmulo de Joaquina Ferraz de Andrade

No túmulo de Joaquina Ferraz, falecida em 1898, evidencia-se o trabalho de outro profissional atuante na arte funerária, o ferreiro ou serralheiro, geralmente era ele ajustado por tarefas, e a quem cabia confeccionar e colocar grades, placas, portas e janelas de ferro fundido em túmulos, monumentos e jazigos-capela, covas rasas, etc.

Além do bom trabalho de marmorista, neste túmulo a grade que o circunda é um belo exemplar do trabalho do serralheiro que a moldou. Não há aí nenhuma rubrica que identifique esses profissionais, uma pena, mas o seu resultado pode ser apreciado ainda hoje no nosso cemitério.

O par de anjos simétricos, à esquerda e à direita no gradil do túmulo, envolvidos por ramagens vazadas em toda a extensão dos pequenos portões que abrem para a base de mármore, compõem um desenho muito bonito e representativo da arte dos ferreiros nas necrópoles paulistas.

Como o objetivo deste trabalho se concentra no período 1857-1930, não nos preocupamos em analisar a atuação dessas profissões na arte funerária de períodos posteriores a este. E nos detivemos mais nesses túmulos bem representativos da arte funerária oitocentista.

Assim, fica o registro da presença do trabalho desses artistas e artesãos no cemitério Nossa Senhora do Carmo, e na cidade de São Carlos, nas últimas décadas do oitocentos. Um registro que procura revivê-los culturalmente.



Figura 39. Túmulo de Joaquina Ferraz de Andrade. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.

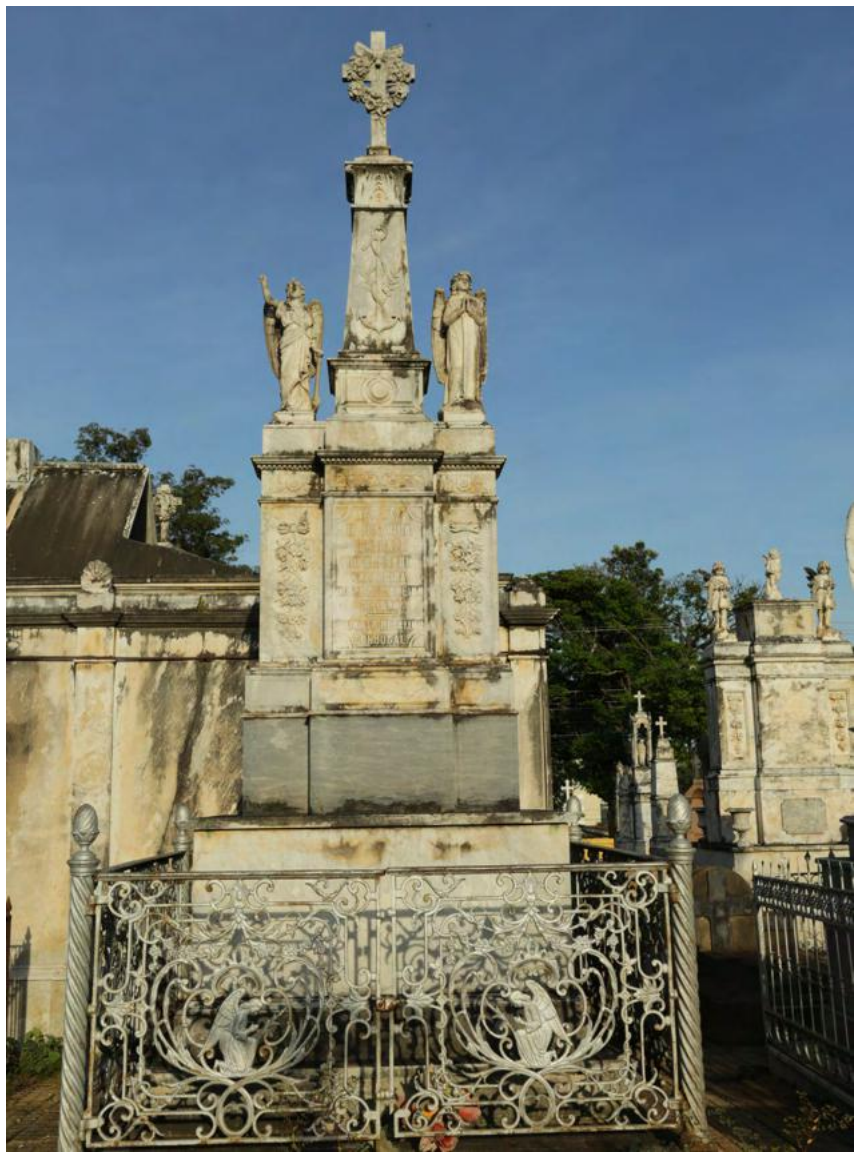


Figura 40. Túmulo de Joaquina Ferraz de Andrade. Cemitério Nossa Senhora do Carmo,2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.



Figura 41. Túmulo de Joaquina Ferraz de Andrade. Cemitério Nossa Senhora do Carmo,2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.

VIII. O cemitério Nossa Senhora do Carmo nas primeiras décadas do século XX

O Código de Posturas de 1902

Logo no início do século XX, foi publicado um novo código de posturas para São Carlos. Ele saiu em 1902, e no seu capítulo IX, *Dos cemitérios*, o que se tem são pequenas alterações sobre as licenças para construções de túmulos nas sepulturas; no código de 1890, só eram permitidas construções nas sepulturas particulares; já no de 1902, além das particulares, há permissão também para construções de mesmo teor (túmulos, carneiras, cenotáfios e outros monumentos) nas sepulturas gerais de 1ª ordem, que se destinavam a adultos, por cinco anos, o que não havia anteriormente. Para as sepulturas gerais de 2ª ordem, para menores, de concessão por três anos, se mantém ainda apenas a colocação de uma cruz cuja altura não exceda a 60 centímetros.

Como inovação, há também a permissão para o plantio de flores e pequenos arbustos junto às sepulturas. As sepulturas que não tinham as suas concessões renovadas eram consideradas abandonadas e, após trinta dias, demolidas com o seu material, que ficava três meses esperando uma possível reclamação, e o respectivo terreno, revertendo para o cemitério.

Empresa funerária

Uma outra inovação do código de 1902 é o privilégio concedido a uma empresa funerária para o fornecimento de caixões fúnebres. Desde 1889, com a Lei nº 23 de 28 de fevereiro, essa empresa tinha sua contratação autorizada pela Assembleia Legislativa Provincial. Diz a Lei:

Art. 1º Fica autorizada a câmara municipal de S. Carlos do Pinhal a contratar com José Ferreira dos Santos a organização de uma empresa funerária de condução de cadáveres, dentro dos limites da cidade, para o cemitério público [...] (53)

A empresa tinha o prazo de um ano para entrar em funcionamento, e a concessão desse privilégio era por dez anos, prorrogável por mais dez anos. São especificadas as suas condições de funcionamento, e, ao falar das atividades da empresa, no § 6º, do mesmo artigo, transparece detalhes de como eram os veículos fúnebres na época: *Os cocheiros do serviço da empresa deverão ser peritos em sua arte e ter a maioria civil*. Assim, veículos de tração animal de propriedade da empresa conduziram caixões fúnebres cujos preços deveriam estar conformes à tabela do cemitério, o transporte seria pago pelos próprios usuários.

Em março de 1890, a empresa já estava funcionando, antes mesmo de completar o seu prazo contratual para iniciar o atendimento à população, e o empresário José

Ferreira dos Santos já reclamava seus direitos, ao senti-los lesados por *diversos particulares* que lhe faziam concorrência fabricando caixões fúnebres.

A Empresa Funerária ao público

José Ferreira dos Santos contratante da Empresa Funerária neste município, tendo notícia de que diversos particulares tem fabricado caixões para condução de cadáveres, sob pretexto de fazerem este serviço gratuitamente chama a atenção do publico para a clausula 15ª do seu contrato, a qual é do teor seguinte:

“Fica pelo outorgante (a Câmara Municipal) proibido a qualquer pessoa ou corporação não autorizada pelo Empresário outorgado (o abaixo assinado) fazer a condução de cadáveres, objecto deste contrato, nos termos da clausulas 1ª e 4ª, fornecendo caixões e veículos, sob pena do contraventor pagar cem mil réis de multa em que ocorrerá, metade em favor do cofre da Municipalidade, metade e mais objetos fornecidos em favor da empresa funerária.” E para que ninguém possa alegar ignorância, o abaixo assinado publica a referida clausula, resolvido como se acha o abaixo assinado a fazer de hora em diante efetiva a multa contra quem quer que seja.

S. Carlos do Pinhal 11 de Março de 1890. José Ferreira dos Santos. (54)

Outra notícia nos jornais da cidade, agora de 1893, sobre tratamentos de enterros, evidencia o curso normal da empresa (55). As atividades do agente funerário, portanto, já se faziam sentir na cidade, e pode-se vê-las incorporadas à municipalidade quando, doze anos depois, são explicitamente mencionadas no código de posturas de 1902 .

Art. 182 – Os caixões serão fornecidos pela Empresa Funerária, de acordo com o privilégio concedido à Santa Casa de Misericórdia.

Não se sabe se a empresa é a mesma, mas esse tipo de serviço já estava consolidado. Quanto a esse privilégio à Santa Casa de Misericórdia não há nenhuma outra informação a respeito no Código.

O Código de Posturas de 1929

Este código traz referências explícitas aos cemitérios de Santa Eudóxia e Ibaté, cemitérios que começaram as suas atividades já no final do século XIX e início do século XX, como se viu.

A respeito destes cemitérios já se falou acima, mas é interessante mostrar o registro das nomeações explícitas a eles em dois de seus artigos.

Art. 414 O cemitério da cidade terá 1 zelador e 2 coveiros; o de Ibaté, 1 zelador e 1 coveiro e o de Santa Eudóxia será zelado pelo fiscal do distrito e terá 1 coveiro.

Art. 417 Aos zeladores e coveiros dos distritos de Ibaté e Santa Eudóxia cabem as mesmas obrigações dos zelador e coveiros do cemitério da cidade. (56)

As regras de funcionamento dos cemitérios públicos já estavam bem estabelecidas nos códigos anteriores, no de 1929, em quatro artigos e alguns

parágrafos, em ordenamento simples. Somente algumas atividades básicas são mencionadas, apenas isso.

A escolha do período de 1857 a 1930 para este estudo dos cemitérios públicos

Cabe aqui uma explicação ao leitor. No tema *cemitérios públicos* abordado neste trabalho, foi analisado, em linhas bem gerais, o surgimento dos primeiros cemitérios no município de São Carlos até 1930. Essa história começou em 1857, como se viu, e expressa um complexo de relações sociais, econômicas, políticas e culturais deveras interessante que não foi aqui abordado exaustivamente. Sobre eles há muito ainda para conhecer e contar, tanto pelo que aconteceu depois de 1930, quanto pelos 73 anos nos quais construíram-se aqui cinco cemitérios (três na cidade e dois nos distritos) dos quais levantou-se alguns traços e características. Passou-se brevemente por eles, é bom que se diga, mas é possível conhecê-los ainda em maior profundidade. Criou-se aqui um caminho, que pode ser seguido ou questionado quando necessário, é apenas um começo.

Essa delimitação do período histórico (1857-1930) deu-se como necessidade a uma primeira abordagem do assunto. Com base em pesquisa documental, fez-se um recorte de temporalidade conveniente ao volume da documentação disponível, ao tamanho do texto e, também, ao tempo para a sua publicação. Não há nada em 1930 que intervenha no assunto propriamente dito – os primórdios dos cemitérios públicos de São Carlos – e justifique um fim de período devido à mudança de rumos ou de características estéticas ou sociais da época. É uma escolha entre outras possíveis. Se de fato, depois de 1930, aconteceu alguma dessas mudanças, um novo trabalho teria de demonstrá-lo à custa de novas pesquisas em documentação pertinente. Agora, apenas desejamos que nosso trabalho tenha interessado aos leitores.

*

Uma passagem pela atualidade do Cemitério Nossa Senhora do Carmo

O que é tratado nesta parte do trabalho é mais uma visão panorâmica da atualidade do cemitério Nossa Senhora do Carmo do que um mergulho na sua história recente. Para se chegar a esta, será preciso passar por outros períodos além de 1930, onde paramos, retomar aqueles fios e tecê-los em outras estampas até os dias que correm. Aqui há apenas o registro de acontecimentos atuais cujas raízes estão naquele passado, que deverá ser retomado em novos trabalhos para se chegar ao tempo presente.

O cemitério é um espaço socialmente construído pelas demandas sociais e representações visuais de diversas épocas, que se manifestam em sua organização e configurações enquanto padrões de administração, de frequência e de gosto. Esse espaço muda no sentido quantitativo, ao aumentar suas áreas de acolhimentos de

novas sepulturas, premido pelas necessidades da sociedade de realizar a demanda crescente de uma população crescente, e muda também no sentido qualitativo, quando os materiais e as técnicas mudam, mudando e sendo mudadas também pelo padrão de gosto que as informa e regula.

Percebe-se, além das práticas voltadas para a composição física do cemitério ao longo do tempo, as ações atuais que mantêm demandas ao nível do imaginário da população, em suas interações com esse espaço que também lhe é simbólico, junto ao afetivo e social.

Os túmulos e os lugares de culto

A realização de práticas atuais manifesta-se em pontos específicos do cemitério Nossa Senhora do Carmo, quando, por exemplo, os seus frequentadores cultuam túmulos e lugares que lhes têm valor simbólico, além daqueles que lhes são mais próximos como os das sepulturas de seus familiares e amigos. É interessante notar isso nos túmulos de culto, quando pessoas de diferentes condições sociais elegem alguns deles em que estão enterradas pessoas às quais elas creditam poderes místicos, como é o caso das sepulturas de Maria Olympia Ferraz, de Elza Rollenberg e do Padre Teixeira.

Nesses túmulos de culto são depositados objetos a modo de oferendas (velas, flores, colares, tiaras, terços, rosários) e mensagens são escritas com pedidos de ajuda na consecução de desejos de saúde, de emprego, de afetividades, de práticas justiceiras visando alívios de tensões e o bem estar dos pedintes e daqueles que os cercam.

Elza Rollenberg

O caso de Elza Rollenberg e do culto ao seu túmulo é um exemplo interessante de como a imaginação popular construiu uma história que nada tem de real, mas que nutre seu imaginário de figuras e realizações almejadas.⁽⁵⁷⁾ A bela escultura da jovem em tamanho natural, o branco do mármore, a postura recatada e reflexiva, a juventude, o asseio, a feminilidade, o livro, a inscrição, estão ali elementos bem nítidos e sugestivos que foram elaborados em uma história de conteúdo místico.



Figura 42. Túmulo de Elza Rollenberg. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção Particular. Fotografia de Fernando Osio.

Os elementos que embasam a história construída estão no próprio túmulo. A sua inscrição: “Na viagem ao além, estou a espera dos meus paes” traz a palavra *viagem* que juntada à figura da jovem e ao livro que está em seu colo, com a mão direita apoiada em cima, contribuíram para a formação da história



Figura 43. Túmulo de Elza Rollenberg. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção Particular. Fotografia de Fernando Osio.



Figura 44. Túmulo de Elza Rollenberg. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção Particular. Fotografia de Fernando Osio.

Esses elementos foram elaborados na história seguinte: uma jovem professora, que em uma de suas viagens de trem para São Paulo, permaneceu sentada olhando pela janela mesmo depois de chegar a seu destino. Foram chamá-la e ela estava morta. No cemitério as pessoas identificam sua sepultura como “o túmulo da professora”.

Maria Olympia

O túmulo de culto de Maria Olympia Ferraz é outro exemplo das formas de expressão do imaginário popular no cemitério Nossa Senhora do Carmo. A frequência a ele é tanta que a administração do cemitério colocou ali no chão, atrás de sua cabeceira, uma caixa de ferro para depósito e abrigo de velas que neste ficam acesas até se extinguirem.



Figura 45. Túmulo de Maria Olympia Ferraz. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.

No dia 23 de março de 2016, visitamos o túmulo da Maria Olympia para fotografá-lo. Isso acontecia quando apareceram duas pessoas: uma senhora e um senhor, que depois ficamos sabendo serem mãe e filho. Ela, Helia Santiago Lumini, 75 anos, e ele, Nelson Aparecido Lumini, 57 anos. Ambos foram àquele túmulo para cultuá-lo. Nelson, logo que chegou, foi ao abrigo de velas, acendeu duas e deixou-as ardendo ali. Pedimos licença a eles, que consentiram serem fotografados, e depois conversamos.

Helia contou-nos de sua fé em Maria Olympia dizendo-a “milagrosa”; disse também que conhece uma pessoa que teve um pedido seu atendido pela falecida, que essa pessoa pedira emprego para o seu filho e que este conseguira trabalho na cidade de Olímpia.

As fotografia mostram Nelson preparando as velas para acendê-las e colocá-las no abrigo, e ele junto com sua mãe ao lado do túmulo.



Figura 46. Nelson pondo a vela no abrigo atrás do túmulo de Maria Olympia.
Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo: Walter Fukuhara.



Figura 47. Helia e Nelson junto ao túmulo de Maria Olympia. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo: Walter Fukuhara.

Constata-se, então, que esses locais do cemitério estão em pleno uso e, mais, articulados a um complexo de crenças e práticas religiosas cotidianas da população são-carlense. Além da prática frequente de limpeza e culto privado que muitos familiares realizam nos túmulos dos seus parentes, confirma-se esse culto ampliado que abarca certos jazigos selecionados pelo público em geral.

Padre Teixeira

O Padre Teixeira, José Teixeira da Silva, era paranaense, ordenado em 1906. Foi vigário em várias cidade e veio para São Carlos em 1915, onde faleceu em 1919. (58)

No túmulo dele há também sinais de culto, inclusive o abrigo de velas para que elas ardam sem queimar e denigrir partes da sepultura.



Figura 48. Túmulo do Padre Teixeira. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.



Figura 49. Túmulo do Padre Teixeira. Cemitério Nossa Senhora do Carmo 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.

Um curioso aviso, certamente afixado no túmulo pela administração do cemitério, tenta prevenir práticas que venham a enfeiar e deteriorar o local. Na fotografia, pode-se identificar também algumas palavras de uma provável comunicação de agradecimento de “uma grasa alcançada” [uma graça alcançada] manuscrita na parede do túmulo.



Figura 50. Túmulo do Padre Teixeira. Cemitério Nossa Senhora do Carmo 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.

O Cruzeiro

Alguns lugares de culto são vistos no cemitério Nossa Senhora do Carmo com sua frequência aumentada principalmente em datas do calendário católico, como o 2 de novembro, Dia de Finados. É o caso do Cruzeiro, que fica no encontro da rua 6 com a travessa 5. Ali as pessoas acendem velas e fazem as suas orações e pedidos pelos finados que lhes são caros.



Figura 51. Cruzeiro. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.



Figura 52. Cruzeiro. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.

Realizam-se também práticas religiosas como a que se pode observar na fotografia que mostra copos e garrafas com água enfileirados, como se fossem oferendas.

O Ossário Antigo e o Ossário Novo

Na parte nova do cemitério, onde acontecem os enterramentos mais recentes, daqueles que não possuem sepulturas em outras partes do mesmo, está o conjunto de prédios que compõem o novo ossário. Ali são sepultados em gavetas numeradas os ossos exumados de sepulturas antigas, tanto daquelas vencidas, cujos restos ninguém reclama, como de sepulturas que as próprias famílias requerem a mudança para disporem de mais espaço para novos enterramentos.

Já se falou aqui do ossário antigo, cuja fotografia aparece na Figura 29, que era uma vala comum, o que não é o caso do atual, onde os restos mortais são identificados por uma numeração. O que pode ser visto na Figura 54. O ossário antigo também é um local de culto.



Figura 53. Ossário novo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotografia Walter Fukuhara.



Figura 54. Ossário novo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção FPMSC. Fotógrafo Walter Fukuhara.

O Acendimento de Velas

É uma característica nesses túmulos e lugares de culto o acendimento de velas, e isso se faz com tanta frequência que a própria administração do cemitério, como já se disse, mantém próximo a eles uns abrigos de ferro, geralmente em forma de uma capelinha, para que o público nelas acendam as velas, evitando enegrecer suas partes e imediações. O que sempre acaba acontecendo, apesar dessas precauções. Com exceção do Cruzeiro, onde não há capelinha, porque todo ele é feito de calhas para as velas.



Figura 55. Capelinha das velas. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção Particular. Fotografia de Julio R. Osio.

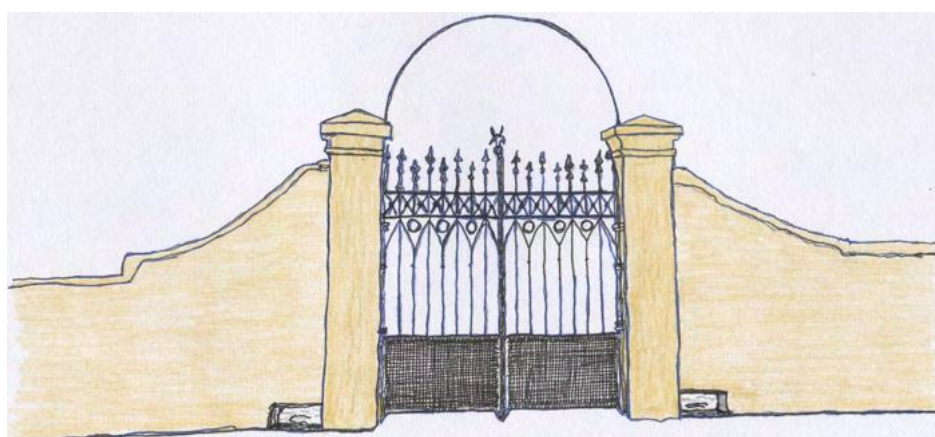
Monumentos de Homenagens

Os monumentos que prestam homenagens a categorias profissionais ou a acontecimentos históricos também estão representados no cemitério. Eles estão próximos à sua entrada principal e homenageiam os funcionários públicos municipais, os funcionários industriais e comerciais são-carlenses e os combatentes da Guerra Civil de 1932, conflito que teve como centro o Estado de São Paulo e que repercutiu em todo o país.



Figura 56. Três monumentos. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Fotografia Walter Fukuhara.

Os três monumentos possuem as seguintes inscrições: *Memorial Servidores Públicos Municipais*, naquele que fica à esquerda na *Figura 56*; *Homenagem aos Soldados Constitucionalistas de 1932*, no do meio; *ACISC - Homenagem da Associação Comercial e Industrial de São Carlos a Seus Associados Falecidos*, à direita na mesma *Figura 56*.



O Portão Velho e o Portão Novo

O portão velho é o da entrada pela avenida São Carlos. Entrada que existe desde o início do cemitério em 1890. Ali os muros ainda têm as medidas iniciais (2,20m) tal como exigiam os antigos regulamentos e códigos de posturas. Na sua frente existia um cruzeiro que hoje não está mais ali.

O portão novo é o da entrada atual do cemitério e está ligado ao velório. A prática de velar ali o corpo do falecido é mais recente. Antigamente o defunto era velado em casa, geralmente na sala de entrada, em cuja porta ficava um tecido preto acompanhando o batente e ostentando uma cruz a indicar que ali um morto estava sendo velado.



Figura 57. O portão velho. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Coleção Particular. Fotografia Fernando Osio.



Figura 58. O portão novo. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Fotógrafo Walter ukuhara.



Figura 59. O velório. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Fotógrafo Walter Fukuhara.



Figura 60. O velório. Cemitério Nossa Senhora do Carmo, 2016. Fonte: Fotografia Walter Fukuhara.

A sociedade muda, assim os costumes e os sentimentos mudam, e muitas coisas ficam sinalando como vestígios e evidências de que a transformação continua. Mudar e permanecer, atar e soltar as amarras, são momentos do movimento silencioso da história.

Quem hoje circula pelo cemitério Nossa Senhora do Carmo, observa a movimentação constante de senhoras e senhores por suas ruas e travessas, a visitar e a cuidar dos túmulos de suas famílias, lavando, enfeitando, e quando, em momentos de descanso, sentam à beira deles com fisionomias reflexivas.

Coveiros retirando terra, pedreiros e ajudantes construindo jazigos e carneiras, outros carpindo, varrendo, limpando, os carrinhos que vão e vêm, os enterramentos com sol a pino ou com tempo chuvoso, na poeira ou na lama.

O velório com gente chegando e saindo. Alguns chorando, outros cumprimentando, atônitos ou conformados. As peruas das empresas funerárias trazendo caixões e objetos funerários. Círios e flores...

A vida não para e a morte é um momento da existência. Para uns o que é término é, para outros, continuação. Fica a memória, porque memória também é vida.

NOTAS

(1) Jorge Balestrini Filho, em sua *Memória Histórica da Igreja de São Carlos*, traz a citação de um informe do Juiz de Paz de Araraquara ao Presidente da Província de São Paulo nos seguintes termos:

“Tenho a informar a V. Excia. que os três Cemitérios que há neste Distrito são os seguintes: há um na Fazenda de Carlos José Botelho, cujo está a cargo do mesmo; há um outro na Boa Esperança, e não está a cargo de pessoa alguma; enterram, e nem assentos fazem; um terceiro na Fazenda dos herdeiros do falecido Amaro José do Valle. Todos são sagrados e instituídos pelos fazendeiros acima mencionados. É o que tenho a informar a V. Excia. a respeito. Deus guarde a V. Excia por muitos anos. Araraquara, 13 de Novembro de 1851. Illmo. E Exmo. Snr. Presidente desta Província de S. Paulo. Antonio Pereira d’Aguiar – Escrivão de Juiz de Paz”. (Offícios de Araraquara – Arquivo do Estado; in Balestrini Filho, Jorge. *Memória Histórica da Igreja de São Carlos*. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 236, jul-set 1957. Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro. p. 54-160.)

Ary Pinto das Neves, em seu livro *São Carlos na esteira do tempo*, seguindo a trilha de Balestrini, também fala de locais de enterramento antes da existência do primeiro cemitério municipal: *“os locais de enterramento anteriores foram o cemitério de escravos da Biquinha, precedendo ao povoado, e o interior e adro da primeira capela.”* (*São Carlos na esteira do tempo*. Edição Fac-similar, São Carlos, 2007, p. 66). [grifos nossos]

(2) Sobre sepultamentos no interior da capela de São Carlos do Pinhal, Jorge Balestrini Filho, citando os primeiros registros de óbito do pároco da igreja de São Carlos, Joaquim Botelho da Fonseca, transcreve este: *“Aos cinco dias do mês de Novembro de mil oitocentos e sessenta, ano, faleceu Izabel, viúva de Francisco de Oliveira desta freguesia de S. Carlos do Pinhal, idade ignora-se. Fiz este que assino Era = ut supra = Seu corpo jaz dentro da Igreja desta freguesia. O Pároco = Joaquim Botelho da Fonseca”.* [grifos nossos] Livro de Óbitos nº 1, fl. 2. (Balestrini Filho, Jorge. *Memória Histórica da Igreja de São Carlos*. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 236, jul-set 1957. Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro. p. 86).

(3) Assembleia Legislativa Provincial, Lei n. 810 de 20 de abril de 1865. Sob proposta da Câmara Municipal de Araraquara. Art. 1º *Fica completamente proibido o enterro de qualquer cadáver dentro do recinto da matriz da vila, ou de qualquer outra capela, ou igreja que se construa e levante dentro do rocio da povoação, sendo tão somente permitido no cemitério público.*

(4) *“O território, que hoje constitui o município de S. Carlos do Pinhal, faz parte da vasta zona originariamente ocupada pela confederação dos índios guayanazes (goiã-nà, em tupy correcto), os quais, aquém da Serra do Mar, senhorearam domínios independentes desde a época que perde-se na obscuridade dos tempos.”* p. III *“Tinham hábitos sedentários e proviam aos mortos como que se fossem para uma segunda vida”. [...]* *“Os primeiros visitantes ou povoadores civilizados desta região ali encontraram ainda cemitério deles e objetos de seu uso.”* p. III. (Braga, Cincinato. *Contribuição ao Estudo da História e Geografia da Cidade e Município de São Carlos do Pinhal*. SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; São Carlos (SP), EdUFSCar, 2007. Facsimile de: Almanach, São Carlos (SP), EdUFSCar, 1894.)

Estudos atuais confirmam essa presença indígena na região. *“As urnas mortuárias corrugadas indicando enterramento primário e os cacos também corrugados são, de certo, marca dos tupi-guarani. Por esses indícios colhidos informalmente a região de Brotas, no baixo Jacaré-Pepira, e daí em linha reta a leste até os afluentes da margem direita do Piracicaba, na região de Rio Claro, e ainda mais a leste, até o baixo Mogi Guaçu, é de ocupação tupi-guarani. E mais, pois desde essa faixa que liga Mogi Guaçu no leste até Rio Claro no centro e Brotas a oeste, pode-se esticar ainda ao norte os prováveis limites de uma ocupação tupi-guarani. A partir dos afluentes da margem direita do Piracicaba e das cabeceiras do Jacaré-Pepira em direção ao norte, passando por uma região onde se encontram as cidades de São Carlos, Araraquara, Pirassununga e Porto Ferreira, esse território de ocupação pré-colonial guarani alcançava o vale do rio Mogi Guaçu, já quase no seu médio curso. Conforme os dados disponíveis, o trecho baixo e médio desse rio, em ambos os lados de seu leito, bem como alguns de seus afluentes, apresentam sítios com vestígios cerâmicos de ocupação tupi-guarani.* (Mano, Marcel. *Os Campos de Araraquara: Um estudo de história indígena no interior paulista*.” Tese de doutorado, UNICAMP. Campinas – SP, 2006).

(5) Braga, Cincinato. *Contribuição ao Estudo da História e Geografia da Cidade e Município de São Carlos do Pinhal*. SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; São Carlos (SP), p. XVI-XVII. EdUFSCar, 2007. Facsimile de: Almanach, São Carlos (SP), EdUFSCar, 1894.)

(6) Braga, Cincinato, Almanaque de São Carlos, 1894, p. XXVI.)

(7)Bacteriologia e Miasmas. *“Antes das descobertas da bacteriologia, existia a crença de que todas as doenças tinham as mesmas causas, relacionadas aos elementos da natureza: a água, o solo e o ar. Até pouco mais de cem anos atrás, no início da era bacteriológica, os cientistas acreditavam que fenômenos naturais, como eclipses,*

chuvas, raios e trovoadas, ventanias e períodos de seca, podiam causar as mais diferentes doenças. Suspeitavam que alguns locais, como os pântanos, podiam gerar os miasmas, elementos liberados pela matéria orgânica em decomposição, apontados como causa de muitas doenças.” (Telarolli Junior, Rodolpho. *Epidemias no Brasil: uma abordagem biológica e social*. SP: Editora Moderna, 1995, p.34).

Europa. Algumas medidas gerais estavam sendo tomadas nas maiores cidades, em fins do século XVIII. Havia recolhimento de lixo das ruas, que era levado para fora do perímetro urbano. Os cemitério, que ficavam ao lado das igrejas, foram sendo desativados, sendo criados outros em lugares mais distantes. Os matadouros de animais foram também deslocados para fora das cidades. Aos poucos, as principais fontes de maus odores estavam sendo controladas. Os resultados mais importantes desse movimento sanitário foram sendo implantados gradualmente, ao longo do século XIX – tudo isso sendo motivado apenas pelo desejo de libertar as pessoas dos cheiros pútridos, que poderiam transmitir doenças. (Lilian Al-Chueyr Pereira Roberto de Andrade Martins. *Infecção e higiene antes da teoria microbiana: a história dos miasmas*. p. 3 Web: <http://www.ghc.usp.br/server/pdf/ram-Miasmas-Sci-Am.PDF> [grifos nossos])

(8) São Carlos percorreu os seguintes trâmites legais até atingir a sua “maioridade” político-administrativa: distrito de paz (1857), freguesia (1858), vila (1865) e, finalmente, cidade (1880). Quanto ao poder judiciário, a comarca de São Carlos do Pinhal foi criada pela Lei nº 38 de 27 de março de 1880.

(9) Osio, Julio R. *A saúde do capital*, p.106. Dissertação de mestrado, UFSCar, 1991.

(10) Atas da Câmara Municipal de São Carlos do Pinhal, Livro II – 1870-1875, p. 16-16v. Acervo FPMSC.

(11) Atas da Câmara Municipal de São Carlos do Pinhal, Livro II – 1870-1875, p. 16-16v. Acervo FPMSC.

(12) Theodorico L. de Almeida Camargo, *Almanaque de São Carlos*, 1915, p. 26.

(13) Cemitério da Vila Nery. Livro 1 – Registro de óbitos – janeiro de 1882 a julho de 1882, p. 2v-3. Acervo FPMSC.

(14) *Regulamento n. 23* de 22 de maio de 1882. Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo. Alesp.

(15) *Idem*.

(16) *Idem*.

(17) *Idem*.

(18) *Idem*.

(19) *Idem*.

(20) No Livro 2 do cemitério da vila Nery, página 17, há um lançamento de despesa que confirma a preparação do cemitério para missas: “Dezembro, 27 [1882] - Dinheiro para a condução do púlpito ao Cemitério – 2\$000. (Livro 2 – Receita e despesa – janeiro de 1882 a outubro de 1883. Acervo FPMSC).

(21) Livro 1 – Registro de óbitos – janeiro de 1882 a julho de 1882, p. 2v-3. Acervo FPMSC.

(22) Livro 1 – Registro de óbitos – janeiro de 1882 a julho de 1882, p. 16. Acervo FPMSC.

(23) Livro 1 – Registro de óbitos – janeiro de 1882 a julho de 1882, p. 52-53. Acervo FPMSC.

(24) A mudança dos nomes das doenças. Pedro Nava, médico, escrevendo em 1978 sobre os anos 1920, diz o seguinte sobre isso: *Agora é a história de uma hepatite. Naquele tempo tinha outro nome: icterícia catarral. (Beira-Mar: memórias 4. p. 121. RJ: J. Olympio, 1978).*

(25) Cemitério da vila Nery. Livro 1 – Registro de óbitos – janeiro de 1882 a julho de 1882. Acervo FPMSC.

(26) Correio de São Carlos, 19 de Junho de 1912, nº 2014. (microfilme, rolo II). Acervo FPMSC.

(27) No Livro 2 do cemitério da vila Nery, página 17, aparece um lançamento de despesa que confirma a existência da dita capela: “Dezembro, 27 [1882] - Dinheiro para uma tábu de cedro para a cruz da Capela do Cemitério – 1\$000. Feito e tinta da mesma - 3\$500. (Livro 2 – Receita e despesa – janeiro de 1882 a outubro de 1883. Acervo FPMSC).

(28) Sanchez, Álvaro. *Dois annos de trabalho da nova Delegacia de Saúde de São Carlos*. São Carlos, 1920.

- (29) Correio de São Carlos, 24 de maio de 1932. (microfilme). Acervo FPMSC.
- (30) Ibaté em 1900 tornou-se distrito de paz de São Carlos do Pinhal, hoje é cidade, constituiu-se município independente em 1953. Santa Eudóxia continua distrito do município de São Carlos.
- (31) Para Santa Eudóxia: O São Carlos do Pinhal, 7 de Outubro de 1896. Para Ibaté: Cidade de São Carlos, 12 de Outubro de 1897. Volume 1896-1897. Acervo FPMSC.
- (32) Câmara Municipal de São Carlos. “A Câmara Municipal de São Carlos decreta e eu promulgo a seguinte lei. Art. 1º – Passa a denominar-se “Cemitério Nossa Senhora do Carmo”, o atual cemitério municipal. [...] São Carlos, 23 de Outubro de 1956. Lei nº 3.339.07 de Novembro de 1956. Francisco Xavier Amaral Filho, presidente da Câmara Municipal de São Carlos.
- (33) Theodorico L. de Almeida Camargo, *Almanaque de São Carlos*, 1915, p. XXXIII-XXXIV.
- (34) A secularização dos cemitérios. Com a Constituição da República de 24 de fevereiro de 1891, os cemitérios públicos passaram a ser administrados somente pela autoridade municipal, pelo poder civil portanto. Diz o texto constitucional na Seção II, Artigo 72, parágrafo 5º: *Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não ofendam a moral publica e as leis*.
- Secularização em termos. *O período da Primeira República experimentou relações entre Estado e religião que se distanciam do que usualmente se identifica no texto de 1891. Os dispositivos constitucionais relacionados ao tema estavam sujeitos a interpretações bem variadas, o que, em uma sociedade majoritariamente católica e com forte sentimento religioso, permitiu uma “acomodação” do texto à posição de destaque ocupada pelo catolicismo ao longo do período. Desse modo, nem a liberdade religiosa, nem relativa laicidade identificadas no período marcam realmente a separação total entre Estado e religião implicada pela ideia de laicismo.* (grifos nossos) (Leite, Fábio Carvalho. *O laicismo e outros exageros sobre a Primeira República no Brasil*. Rev. Religião e Sociedade, RJ, 31(1): 32-60, 2011).
- (35) Diário de São Carlos, em 28 de Maio de 1890. Volume 1890: Maio/Jun./Nov./Dez. Acervo FPMSC.
- (36) O São Carlos do Pinhal, 7 de Outubro de 1896. volume 1896-1897. Acervo FPMSC.
- (37) Osio, Julio R. *A saúde do capital*, p.117. Dissertação de mestrado, UFSCar, 1991.
- (38) *Idem*, p. 119.
- (39) Diário de São Carlos, 17 de Fevereiro de 1890. Volume Jan/Fev/Mar. Acervo FPMSC.
- (40) Faço saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que em consequência da deliberação municipal de 25 de janeiro de 1890 a Intendência resolveu rever o seu código de posturas que entrou em execução provisoriamente conforme publicação feita no *Diário de S. Carlos* a 1º de Julho de 1890, tendo sido deliberado a 24 de Setembro de 1890 que se mandasse imprimir em folhetos o referido código de posturas que entrou em pleno vigor e execução a 14 de Janeiro do corrente ano. E para que ninguém alegue ignorância e possam todos usar dos recursos que lhes garantem as leis do Estado e da República se faz correr o presente pelo espaço de dez dias. São Carlos do Pinhal, 14 de Janeiro de 1891. Eu, Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, secretário o escrevi. *Dr. Rodolpho Gastão Fernandes de Sá*. (Diário de São Carlos, 23 de janeiro de 1891, nº 369, ano II. Acervo FPMSC.)
- (41) Diário de São Carlos, 22 de Novembro de 1890.
- (42) Philippe Ariès, *O homem diante da morte*. Trad. Luiz Ribeiro. SP: Ed. UNESP, 2014
- (43) Fundo do Judiciário. Comarca de São Carlos do Pinhal. Juízo de Direito da Provedoria. 07/05/1896. Feito 2948/Maço 24. Autos: Testamento. Francisca Ferraz de Campos. Acervo FPMSC.
- (44) Fundo do Judiciário. Juízo da Provedoria da Villa de São Carlos do Pinhal. 15/10/1870. Feito 2632/Maço 10. Autos: Testamento de Anna Maria de Lima. Acervo FPMSC.
- (45) Fundo do Judiciário. Juízo da Provedoria da Villa de São Carlos do Pinhal. 11/12/1870. Feito 2623/Maço 10. Autos: Testamento de Ricardo Rodrigues de Andrade. Acervo FPMSC.
- (46) Fundo do Judiciário. 02/01/1877. Autos: Testamento de Anna Belizaria. Acervo FPMSC.
- (47) Fundo do Judiciário. Juízo Municipal e da Província da Villa de São Carlos do Pinhal. 1879. Autos: Testamento de Maria Luíza da Conceição. Acervo FPMSC.

- (48) Fundo do Judiciário. Juízo Municipal e da Província da Villa de São Carlos do Pinhal. 11/10/1872. Feito 2622/Maço 10. Autos: Testamento de Maria Antonia Gonçalves. Acervo FPMSC.
- (49) Fundo do Judiciário. Testamento de Manoel de Sampaio Peixoto. Feito 2630/Maço 10. 15/08/1877. Villa de São Carlos do Pinhal. 1879. Acervo FPMSC.
- (50) Borges, Maria Elizia. *Arte Funerária no Brasil (1890-1930: ofício de marmoristas italianos em Ribeirão Preto*. Belo Horizonte: C/Arte, 2002.
- (51) Idem. p. 106.
- (52) *Esta operação permitiu verificar a natureza destas empresas criadas, principalmente, pelas famílias imigrantes. Em quase todas as regiões do Brasil elas eram firmas de proveniência estrangeira. No Nordeste, eram portugueses e escoceses; no Sudeste e no Sul, portugueses, italianos, espanhóis e alemães. Nas outras regiões, essas mesmas firmas especializadas forneciam os produtos e realizavam os respectivos serviços. (Tradução nossa) (BORGES, Maria Elizia. Arte Funerária e Il Commercio Carrarese in Brasile. In: BERRESFORD, Sandra (coordenadora). Carrara e il mercato della scultura. Milano: Federico Motta Editore, 2007: 268-272.)*
- (52) O Popular, S. Carlos, 25 de Novembro de 1894. Acervo FPMSC.
- (53) Código de Posturas da Câmara Municipal de São Carlos do Pinhal. Lei n. 58. Typographia Aldina, 1902.
- (54) Diário de São Carlos, Quarta-feira, 12 de Março de 1890. Acervo FPMSC.
- (55) “O abaixo assinado, proprietário da Empresa Funerária faz ciente ao público que desta data em diante não tratará de carros de praça para enterros. Faz esta declaração em tempo para não suscitar dúvidas futuras. José Ferreira dos Santos (comerciante).” O Popular, São Carlos, 22 de junho de 1893. Acervo FPMSC.
- (56) Código de Posturas da Câmara Municipal de São Carlos. Lei n. 283. São Carlos, 1929.
- (57) “A menina do trem” in Revista Kappa, n° 08, outubro 2013, pp. 78-80.
- (58) Damiano, Octavio Carlos. *Caminhos do Tempo*. São Carlos, 1996.

BIBLIOGRAFIA

- Ariès, Philippe. *O Homem Diante da Morte*. Trad. Luiza Ribeiro. SP: Editora Unesp, 2014.
- Balestrini Filho, Jorge. *Memória Histórica da Igreja de São Carlos*. In Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 236, jul-set 1957. Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro. p. 54-160.)
- Barreto, Lima. *Triste Fim de Policarpo Quaresma*. 16a. Edição, SP: Editora Brasiliense, 1976.
- Botelho, Antonio Carlos de Arruda. *Naninha, aceitei as minhas saudades: cartas do conde do Pinhal para Anna Carolina, sua esposa*. São Carlos: Editora UFSCar, 2000.
- Borges, Maria Elizia. *Arte Funerária no Brasil (1890-1930: ofício de marmoristas italianos em Ribeirão Preto*. Belo Horizonte: C/Arte, 2002.
- _____. *Arte Funerária e Il Commercio Carrarese in Brasile*. In: Berresford, Sandra (coordenadora). Carrara e il mercato della scultura. Millano: Federico Motta Editore, 2007.
- Damiano, Octavio Carlos. *Caminhos do Tempo*. São Carlos, 1996.
- Galeria dos Prefeitos*. Fundação Pró-Memória de São Carlos/PMSC. São Carlos, 2012.
- Ginzburg, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais*. Trad. Federico Carotti. SP: Companhia das Letras, 1991.
- Mano, Marcel. *Os Campos de Araraquara: Um estudo de história indígena no interior paulista*.” Tese de doutorado, UNICAMP. Campinas – SP, 2006.
- Nava, Pedro. *Beira-Mar: memórias 4*. RJ: J. Olympio, 1978.
- Neves, Ary Pinto das. *São Carlos na esteira do tempo*. Edição Fac-similar, São Carlos, 2007.
- Osio, Julio R. *A saúde do capital*, p.106. Dissertação de mestrado, UFSCar, 1991.
- Sanchez, Álvaro. *Dois annos de trabalho da nova Delegacia de Saúde de São Carlos*. São Carlos, 1920.
- Telarolli Junior, Rodolpho. *Epidemias no Brasil: uma abordagem biológica e social*. SP: Editora Moderna, 1995.

Documentos

- BRASIL. Assembleia Legislativa Provincial, Lei n. 810 de 20 de abril de 1865. Sob proposta da Câmara Municipal de Araraquara.
- BRASIL. Atas da Câmara Municipal de São Carlos do Pinhal, Livro II – 1870-1875. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Cemitério da Vila Nery. Livro 1 – Registro de óbitos – janeiro de 1882 a julho de 1882, p. 2v-3. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Regulamento n. 23 de 22 de maio de 1882. Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo. Alesp.
- BRASIL. Cadastro Imobiliário do Município de São Carlos – 1940. Prefeitura Municipal de São Carlos.
- BRASIL. Câmara Municipal de São Carlos. Lei nº 3.339.07 de Novembro de 1956. São Carlos, 23 de Outubro de 1956.
- BRASIL. Cemitério da Vila Nery. Livro 2 – Receita e despesa – janeiro de 1882 a outubro de 1883. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Código de Posturas de 1902 BUSCAR OS DADOS P/ CITÁ-LO CORRETAMENTE.
- BRASIL. Código de Posturas de 1929. BUSCAR DADOS CITAR CORRETAMENTE
- BRASIL. Fundo do Judiciário. Comarca de São Carlos do Pinhal. Juízo de Direito da Provedoria. 07/05/1896. Feito 2948/Maço 24. Autos: Testamento. Francisca Ferraz de Campos. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Fundo do Judiciário. Juízo da Provedoria da Villa de São Carlos do Pinhal. 15/10/1870. Feito 2632/Maço 10. Autos: Testamento de Anna Maria de Lima. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Fundo do Judiciário. Juízo da Provedoria da Villa de São Carlos do Pinhal. 11/12/1870. Feito 2623/Maço 10. Autos: Testamento de Ricardo Rodrigues de Andrade. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Fundo do Judiciário. 02/01/1877. Autos: Testamento de Anna Belizaria. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Fundo do Judiciário. Juízo Municipal e da Província da Villa de São Carlos do Pinhal. 1879. Autos: Testamento de Maria Luíza da Conceição. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Fundo do Judiciário. Juízo Municipal e da Província da Villa de São Carlos do Pinhal. 11/10/1872. Feito 2622/Maço 10. Autos: Testamento de Maria Antonia Gonçalves. Acervo FPMSC.
- BRASIL. Fundo do Judiciário. Testamento de Manoel de Sampaio Peixoto. Feito 2630/Maço 10. 15/08/1877. Villa de São Carlos do Pinhal. 1879. Acervo FPMSC.

Jornais de São Carlos

Correio de São Carlos. Acervo FPMSC. 1912/1932/

Diário de São Carlos. Acervo FPMSC. 1890/1891/

O Popular. Acervo FPMSC. 1893/1894

O São Carlos do Pinhal. Acervo FPMSC. 1896/

Almanaques de São Carlos

Braga, Cincinato. *Contribuição ao Estudo da História e Geografia da Cidade e Município de São Carlos do Pinhal*. SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; São Carlos (SP), p. XVI-XVII. EdUFSCar, 2007. Facsimile de: Almanach, São Carlos (SP), EdUFSCar, 1894.

Camargo, Theodorico L. de Almeida. *Almanaque de São Carlos*. São Carlos, 1915.

Web - textos

Leite, Fábio Carvalho. *O laicismo e outros exageros sobre a Primeira República no Brasil*. Rev. Religião e Sociedade, RJ, 31(1): 32-60, 2011).

Lilian Al-Chueyr Pereira Martins Roberto de Andrade Martins. *Infecção e higiene antes da teoria microbiana: a história dos miasmas*. s/d.

ANEXOS

Vistas Aéreas do Cemitério Nossa Senhora do Carmo











